RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
E-Mail: _____
Telefone: _____Fax: _____
Celular: _____
Responsável pela Empresa:_____

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, material para cabeamento de rede lógica e telefonia, aparelho telefônico e eletro-eletrônicos, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o Recibo de Retirada do Edital.

O não preenchimento do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR
Pregoeiro Oficial de Alto Parnaíba

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

OBJETO: Registro de Preços para Registro de Preços para Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, material para cabeamento de rede lógica e telefonia, aparelho telefônico e eletro-eletrônicos, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA

DATA: **20 de dezembro de 2018**

HORAS: 16:00hs

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Alto Parnaíba, através da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela portaria 139 de 16 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **PRESENCIAL**, sob o n° **39/2018**, do tipo menor preço por ITEM, **para Sistema de Registro de Preços**.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto n º 7892/2013, Decreto Municipal nº 005/2017, 007/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, deverão ser entregues **na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA**, ***às 16:00 hs do dia 20 de dezembro de 2018***.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.4.1 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

1.4.2 REGIDO PELA LEI N°. 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preços para Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, material para cabeamento de rede lógica e telefonia, aparelho telefônico e eletro-eletrônicos, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA**,** conforme especificações e quantidade detalhada neste Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2.2. A quantidade dos produtos indicados no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2.2.1. Todas as *Especificações e Quantidades* estão elencadas no item "4" do Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.

2.3. Deverão os produtos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, INMETRO, PROCON, e outros, sempre que pertinentes, atentando o fornecedor, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.4. Valor estimado para este procedimento licitatório importa o valor de **R$ 1.922.333.58 (Um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

3.1.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, incisos I e III**, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

a) Os Itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

b) Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.2. Conforme instituído no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, itens 19, 28, 42, 44, 46, 48, 51, 54 e 56 do Termo de Referência são reservados a cota principal (75%) destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) os itens 20, 29, 43, 45, 47, 52, 55 e 57, são reservados a cota reservada (25%) exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4. DAS RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, (reguladas pelo Dec. Lei 7.661/45, ou em falência, recuperação judicial ou extra judicial reguladas pela Lei 11.101/2005) sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão;

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si,

qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.6. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

4.2. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto do seu artigo terceiro.

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, **EM SEPARADO** (dentro e/ou fora de envelope) dos envelopes N° 01 e 02, **JUNTAMENTE** com a Declaração expressa de total concordância com os termos do edital (**Anexo VI**):

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá

apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Anexo IX), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, juntamente com cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor da CPL da cédula de identidade ou outro documento oficial que contenha foto de todos os sócios e do outorgado, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, com sede à Praça Professor Joca Rego, nº 121 – Centro – Alto Parnaíba - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.2.3.2. É facultado ao pregoeiro autenticar cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.3 deste edital.

5.2.3.3 Na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, o Pregoeiro aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta dias)** dias imediatamente anteriores à data da sessão.

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5.7 A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n° 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar no original ou em Cópia devidamente autenticada em cartório ou por servidor da CPL, da ***Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial*** do domicílio da licitante expedida no ano de 2018, comprovando que a empresa se enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **juntamente** com a Declaração de enquadramento de ME e EPP, conforme modelo no **ANEXO III.**

5.7.1 A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto no item 5.2, ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

5.7.2 Declaração de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em atendimento ao disposto no artigo 4°, inciso VII da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme modelo no **ANEXO II** deste edital, sendo permitido ao representante legal no ato do credenciamento fazer a declaração de próprio punho.

5.8. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão, mas em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame.

5.8.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.9. Os documentos de credenciamento serão conferidos pelo Pregoeiro, a cada Sessão Pública realizada.

5.10. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante.

5.11. É facultado ao pregoeiro, autenticar os documentos para credenciamento, durante a sessão. As licitantes que não apresentarem a documentação como exigida no ato convocatório, os seus representantes não serão credenciados.

5.12. O licitante ora interessado no certame deverá apresentar documentos comprobatórios de CNAE compatível tendo em vista que o pregoeiro ao iniciar o credenciamento, realizará pesquisa junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se a ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

5.13 Após o encerramento do credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme forma de representação disposta no item 05 deste edital.

6.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preços e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2018 - "PROPOSTA DE PREÇOS".

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2018 - "DOCUMENTAÇÃO".

6.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que serão conferidas e rubricadas pelos presentes.

6.5. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

7.1. As propostas deverão ser datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, preferencialmente em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa. Em caso fortuito de a proposta apresentada estiver sem assinatura, o Pregoeiro permitirá que mesma seja assinada por representante devidamente credenciado no ato da sessão. Caso não haja representante credenciado, a proposta será desclassificada.

7.2. As Propostas deverão vir em 1 (uma) via, em papel timbrado da empresa, contendo o nome da empresa, nº do CNPJ; n° da Inc. Estadual; nº da Inscrição Municipal, endereço completo a matriz ou filias participante do certame, contendo o nº e nome do certame, nome; número do RG e número do CPF do representante legal para assinatura do contrato, nome da instituição financeira com o número da Conta e Agência disponível para transferência, conforme modelo **(ANEXO VIII).**

7.2.1. Os seguintes dados da licitante: Razão Social; Endereço; Telefone/fax; Número do CNPJ; e Dados bancários – Agência/Conta/Banco (se houver).

7.2.2. Preço unitário e preço total do item em algarismo e preço total da proposta em algarismo e por extenso e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, já incluído os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.

7.2.3. Prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

7.2.4. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.2.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitar às especificações deste Edital.

7.2.6. Prazo de entrega conforme definido no Anexo I - Termo de Referência, item 5.

7.2.7. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

7.2.8. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.2.9. A licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do art. 12 do Decreto Municipal 007/2017.

7.2.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser executado sem qualquer ônus adicional.

7.2.11. As Propostas que possuírem pequenas incorreções poderão ser retificadas pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do Pregoeiro, a exemplo dos seguintes casos:

a1) Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro, quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, nas formas abaixo:

a2) Erro na multiplicação de preços unitários, pelas quantidades correspondentes – será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

a3) Erro na adição – será retificado conservando-se as parcelas correlatas, trocando-se o total proposto pelo total calculado;

a4) Ocorrendo discordância entre o preço unitário e o total de cada item – prevalecerá o primeiro;

a5) Ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;

a6) Ausência de valor total e/ou global – o valor será o resultado da soma dos valores unitários;

b) Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão;

c) A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados pelo representante legal presente à Sessão do Pregão.

7.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias consecutivos**. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de **60 (sessenta) dias consecutivos**.

7.3.1. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei 8.666/93.

7.4. Distância aproximada em quilômetros, com uma casa decimal, entre o estabelecimento do licitante (posto de abastecimento) e a sede da **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, **Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA**, para os **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**.

7.5. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.5.1. Não atenderem às exigências do presente edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes

OBS: OS LICITANTES INTERESSADOS NO OBJETO DESTE CERTAME DEVERÃO APRESENTAR PROPOSTA TAMBÉM EM EXCEL COMO VALORES IGUAIS A PROPOSTA IMPRESSA.

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS.

8.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

8.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*,xx)

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. Serão proclamados, os proponentes que apresentarem as propostas que obedecerem ao disposto no item 05 e que possuam o menor preço, por item, definido no objeto deste edital e seus anexos, e as propostas com preços até 10% superiores aquelas, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.1.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

9.1.2. O Pregoeiro, poderá suspender a sessão para verificar se os itens propostos possuem todas as especificações contidas no Termo de Referência e remarcar horário/data para continuação da sessão.

9.2. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será concedido oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.3. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item.

9.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado.

9.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital, salvo por motivo justo suscitado pelo participante, e desde que aceito pelo Pregoeiro.

9.6. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço ofertado por item.

9.7. Em seguida o Pregoeiro, examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.8. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias com base na documentação apresentada pelo licitante na própria sessão, em observância ao item 10.

9.9. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos, efetuada por item.

9.10. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.

9.11. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro membro da equipe de apoio e os proponentes que estiverem presentes até o encerramento do certame. Caso algum licitante se ausente da sessão antes da lavratura da ata do certame ou se recuse a assinar a mesma, este estará concordando automaticamente com todas as ocorrências registradas na supracitada ata, decaindo do direito de qualquer manifestação posterior. A ausência de assinaturas de qualquer licitante não tornará irregular e não invalidará, sobre nenhuma hipótese, o certame licitatório em epigrafe.

9.12. O Pregoeiro na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.13. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

9.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.15. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

9.16. No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços e não houver lance, o desempate se fará em observância ao disposto no item 9.18, permanecendo o empate se fará por sorteio.

9.17. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.18. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

9.18.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

9.19. A empresa vencedora obriga-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da lavratura da ata, nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s).

9.19.1. A não apresentação da proposta reajustada no prazo supracitado acarretara na desclassificação da licitante.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho.

10.2. A empresa licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade

limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

10.2.1.2. Inscrição de Microempreendedor Individual; ou

10.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

10.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

10.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

10.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

10.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

10.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

10.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, obrigatoriamente emitida em 2018.

10.2.2.4. Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal,** se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

10.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

10.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.2.2.5.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.2.2.6. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

10.2.2.6.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

.

10.2.2.6.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, **E/OU**.

10.2.2.6.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

.

10.2.2.7. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

10.2.2.7.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

10.2.2.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

10.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.2.2.10. **Alvará de funcionamento**, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante.

10.3. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no 10.1.

10.3.1. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a ***60 (sessenta) dias*** de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade**.**

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelo Índice de Liquidez Geral (ILG), **o qual deverá ser igual ou maior que 1 (um)**, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\textbf{ILG} = \frac{\textbf{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textbf{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} > \textbf{1,00}$$

b.1) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;

b.2) A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** no **ÌNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente a **10%** (dez por cento) do valor total das somas dos itens que lograsse vencedora;

b.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;

b.4) As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b.5) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

b.6) As demais Sociedades e as Firmas Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, **acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transcrito;

b.7) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, **cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**;

b.8) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, **em substituição ao Balanço Patrimonial,** o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei,

com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que comprovada sua inscrição no SIMPLES NACIONAL.

10.3.2. Qualificação Técnica dos licitantes, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou o objeto semelhante ou de mesma natureza, compatíveis em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade (s) atestadora(s).

a.1) A(s) certidão (ões) / atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o (s) expediu, com a devida identificação;

a.2) Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

a.3) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

b) A Licitante deverá apresentar um Termo de Compromisso de entrega dos produtos licitados, dentro das especificações contidas no Edital, emitido pelo responsável da empresa.

10.3.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no **Anexo IV.**

10.3.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no **Anexo V**.

10.3.5. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme o **Anexo VII** deste Edital de Licitação.

10.3.6. Declaração de Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde no Trabalho, **Anexo X.**

10.4. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser entregue a Comissão Permanente de Licitação - CPL da seguinte forma:

10.4.1. Todos os documentos, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 10.2

10.4.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

10.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

10.6. As certidões expedidas pela "Internet" e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

10.7. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

10.8. A documentação que não atender ao disposto no item 10.2, não será aceita.

10.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.10. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o(a) Pregoeiro (a) a seu juízo, considerar o proponente inabilitado.

10.11. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

10.12. DA HABILITAÇÃO DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE BENEFICIAREM, NESTA LICITAÇÃO, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONCEDIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

10.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que se beneficiarem neste certame do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar n° 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, após a etapa de lances, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame na sessão do pregão, nos termos do §1° do artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Após o Pregoeiro dará ciência aos licitantes dessa decisão e intimará a licitante declarada vencedora para, no prazo de 05(cinco) dias uteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento dessa declaração, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

10.12.3. A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal 8.666/1993 e artigo 7° da Lei Federal 10.520/2002, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos e condições previstos neste edital, ou revogar a licitação.

10.12.4. No julgamento da habilitação o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Dos atos do Pregoeiro, neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão, obrigatoriamente, dar entrada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, durante os dias úteis, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Em nenhuma hipótese os memoriais de recursos ou contrarrazões serão recebidos diretamente pelo Pregoeiro ou por qualquer outro setor, que não o setor de protocolos desta Prefeitura.

11.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Se não reconsiderar sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, durante os dias úteis, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

12. DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA.

12.1. Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.

12.2. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

12.3. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

12.4. É facultado a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba.

12.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão CONTRATANTE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7 A multa a que se refere o subitem 13.3.2 será descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

14. DO REGISTRO DOS PREÇOS

14.1. O Registro de Preços do que trata este edital terá as seguintes condições.

14.1.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.1.1.1. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.1.2. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, bem como, no portal da transparência do Município de Alto Parnaíba e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.1.3. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

14.1.4. Se houver mais de um licitante na situação acima citada, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14.1.5. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.7. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado.

14.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao tripulo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

14.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

14.2.1.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

14.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

14.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

14.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente;

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

16. DO CONTRATO

16.1. Será assinado contrato entre a Secretaria Municipal Requisitante, e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com item 12.5. No caso do não comparecimento, a Secretaria chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro colocado (conforme preceitua o § 2º, do art. 64, da Lei 8.666/93 e suas alterações).

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste edital (conforme minuta constante no **Anexo XII**), estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.4. O contrato poderá ser revogado a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a CONTRATADAA deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato poderá ter as quantidades alteradas nem mesmo nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DA ENTREGA.

19.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue, obedecendo rigorosamente as especificações constantes do item "3" do Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos. A Contratante se obriga a informar qualquer mudança de endereço, dos citados no mesmo, ressaltando que todas as Unidades se encontram localizadas no município de Alto Parnaíba – MA. Os Produtos devem ser novos e suas embalagens originais, contendo, fabricante, procedência e validade, quando for o caso.

19.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal Requisitante, desde que a empresa contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

19.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma a seguir, observado o que for pertinente:

I – Em se tratando de obras e serviços:

a) ***provisoriamente***, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) ***definitivamente***, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais**.**

II – Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) ***provisoriamente***, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) ***definitivamente***, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

19.3. O recebimento das aquisições/compras/fornecimentos será feito mediante recibo.

19.4. Na hipótese de o termo circunstanciado ou o recibo a que se refere o parágrafo segundo, inciso I, alíneas "a" e "b" e subparágrafo segundo desta cláusula não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, o contratado **deverá notificar** a Secretaria Municipal Requisitante, desde que comunicados nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos após o qual caracterizará recebimento tácito, reputando-se como realizado satisfatoriamente o objeto do contrato.

19.5. O **recebimento provisório será dispensado** e será feito apenas mediante **recibo** quando se tratar de:

a) gêneros alimentícios e alimentação preparada;
b) serviços profissionais.

19.6. Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problemas e/ou defeitos de fabricação. Caso algum produto apresente defeito de fabricação, quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Requisitante.

19.7. Os produtos deverão estar em condições de consumo.

19.8. O objeto desta licitação será recebido, acompanhado das respectivas notas fiscais.

19.9. Os produtos deverão ser entregues, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas, a substituição do produto, de forma imediata, no endereço indicado neste Edital, desde que:

a) Não atenda às especificações do Edital;
b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal Requisitante.
c) Apresente falta quando da sua utilização.

19.10. No caso de não serem tomadas as providencias de forma imediata da solicitação para substituição, a Secretaria Municipal Requisitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa vencedora, sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

19.11. Em caso de devolução do produto por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por contada CONTRATADA.

19.12. A(s) empresa(s) deverá(ão) informar à coordenação de Material e Patrimônio, o dia e hora, da entrega dos produtos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

19.13. Nos preços deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

20.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demostrar por meio da seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

20.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

20.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

a. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem fornecidos;

b. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante;

c. Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo.

d. Entregar os materiais em sua embalagem original, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

e. Substituir o material não aceito pela **CONTRATANTE** quer seja pelo prazo de validade vencido ou quando se mostrar impróprio para uso, no prazo de 02 (dois) dias;

f. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo fiscal do contrato;

g. Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da alínea anterior;

h. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

i. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE;**

j. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo representante legal da CONTRATANTE, conforme previsto no Contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver mandar substituir qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

d) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

23. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

23.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, devendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação até 02 (dois) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba , sito à Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, em dias úteis, das 08h00min (oito horas) à 12h00min (doze horas).

23.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

23.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, devendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, sito à Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, em dias úteis, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

24.2. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no artigo 10º do Decreto Municipal n.º 07/2017, devendo ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, não tendo efeito suspensivo.

24.2.1 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

24.2.2 Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

24.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

24.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

25.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

25.4. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e às normas estabelecidas por este edital, e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

25.6. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

25.7. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, sito à Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, em dias úteis, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente junto ao setor de Licitação do município.

26. DOS ANEXOS

26.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de microempresa (me) ou empresa de pequeno porte (epp);
Anexo IV –Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;
Anexo V – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;
Anexo VI – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;
Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo VIII –Modelo de Proposta;
Anexo IX - Modelo de Carta Credencial;
Anexo X- Modelo de Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde no Trabalho;
Anexo XI- Minuta da Ata;
Anexo XII - Minuta do Contrato;
Anexo XIII - Recebimento Provisório;
Anexo XIV-Termo de Recebimento Definitivo;
Anexo XV- Termo de Recebimento.

.

Alto Parnaíba - MA, 04 de dezembro de 2018.

CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR
Pregoeiro Oficial de Alto Parnaíba

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, material para cabeamento de rede lógica e telefonia, aparelho telefônico e eletro-eletrônicos, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

2 – MODALIDADE

2.1.A aquisição do presente objeto se dará por meio de licitação na modalidade Pregão presencial, no tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preço.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa da aquisição visa o fornecimento de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, material para cabeamento de rede lógica e telefonia, aparelho telefônico e eletro eletrônicos, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, tendo em vista tendo tratar-se de materiais de uso contínuo que atenda às necessidades das Secretarias, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas no âmbito da Administração Pública e para que seja evitada a interrupção nos trabalhos realizadas pelas mesmas.

4. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**HDD EXTERNO 1000GB PRETO USB 3.0** Características: TIPO: HDD Externo Portátil Cor: Preto Garantia mínima: 2 anos Interface: USB 3.0 (Compatível com USB 2.0) Alimentação: Porta USB Formas de Backup: Copia os arquivos automaticamente para o drive conforme programação ou em tempo real. Garantia mínima: 12 meses	UND	8	R$501,67	R$4.013,36
2	Roteador Wireless 300 Mbps	UND	22	R$165,00	R$3.630,00

	Características: - Taxa de transmissão - 802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps por canal com fallback automático / 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps por canal com fallback automático - Padrões - IEEE802.11b/g/n - Conectores Externos - 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1 botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação - Faixa de freqüência - 802.11b: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11g: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11n (Banda ISM): 2422 MHz a 2452 MHz (largura de banda - 40 MHz), 2400 MHz a 2483.5 MHz (largura de banda - 20 MHz) - Protocolos - PPPoE, DHCP, PPTP, L2TP, CSMA-CD, TCP/IP, TCP, ICMP, UDP, ARP - Faixa de canais - 802.11b: 13: Brasil/América do Sul / 802.11g: 13: Brasil/América do Sul / 802.11n: 13: Brasil/América do Sul - Segurança - WEP de 64/128/152 bits (b/g),WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - Modo de operação - AP, cliente AP, WDS - Chipset - Atheros AR7241+AR9287-BL1A - Modulação - 802.11g: 64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK / 802.11b: CCK, DQPSK, DBPSK / 802.11n: 64 QAM, 16QAM, QPSK, BPSK - Distância de transmissão - até 100 m de cobertura indoor* / até 300 m de cobertura outdoor* / * A distância varia de acordo com as condições ambientais - Potência Máxima - 20 dBm - Antena - 5 dBi x 2 - Fonte de alimentação - Entrada: 100-240 VAC 50-60 Hz / Saída: 9 VDC 0,6 A - Garantia mínima: 24 meses - Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)- cm - 7X22,6 X 28,7cm - Peso liq. aproximado do produto (Kg) - 0, 734 g Garantia mínima: 12 meses				
3	Roteador Wireless 750 Mbps Características: - Taxa de transmissão - 802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps por canal com fallback automático / 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps por canal com fallback automático -	UND	18	R$200,00	R$3.600,00

	Padrões - IEEE802.11b/g/n - Conectores Externos - 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1 botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação - Faixa de freqüência - 802.11b: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11g: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11n (Banda ISM): 2422 MHz a 2452 MHz (largura de banda - 40 MHz), 2400 MHz a 2483.5 MHz (largura de banda - 20 MHz) - Protocolos - PPPoE, DHCP, PPTP, L2TP, CSMA-CD, TCP/IP, TCP, ICMP, UDP, ARP - Faixa de canais - 802.11b: 13: Brasil/América do Sul / 802.11g: 13: Brasil/América do Sul / 802.11n: 13: Brasil/América do Sul - Segurança - WEP de 64/128/152 bits (b/g),WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - Modo de operação - AP, cliente AP, WDS - Chipset - Atheros AR7241+AR9287-BL1A - Modulação - 802.11g: 64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK / 802.11b: CCK, DQPSK, DBPSK / 802.11n: 64 QAM, 16QAM, QPSK, BPSK - Distância de transmissão - até 100 m de cobertura indoor* / até 300 m de cobertura outdoor* / * A distância varia de acordo com as condições ambientais - Potência Máxima - 20 dBm - Antena - 5 dBi x 2 - Fonte de alimentação - Entrada: 100-240 VAC 50-60 Hz / Saída: 9 VDC 0,6 A - Garantia mínima: 24 meses - Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)- cm - 7X22,6 X 28,7cm - Peso liq. aproximado do produto (Kg) - 0, 734 g Garantia mínima: 12 meses				
4	MOUSE ÓTICO Características: . Conexão USB, . Óptico de 800dpi. . Possui 3 botões, . Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e NT. . Cor: Preto Garantia mínima: 12 meses	Und	145	R$25,67	R$3.722,15
5	UNIFI-AP ACCESS POINT 300MBPS BRANCO Características: Dimensões: 20 x 20 x 3.65 cm, Peso: 290 g		26	R$735,67	R$19.127,42

	(430 g com suporte), Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto-sensing 10/100 Mbps), Botões : Reset Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial), Padrões Wi-Fi: 802.11 b/g/n. Energia: Power over Ethernet passivo (12-24V) Fonte Alimentação: 24V 1A PoE Adapter included. Consumo Máximo de Energia:4 Watts (Power Save Supported). Potência do Cartão: (wlan)20 dBm (100mW), BSSID4 por rádio, Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i Certifications CE, FCC, IC Suporte de Montagem: Mounting Wall/Ceiling (Kits inclusos) Temperatura de Operação: -10°C to 70°C. Recursos IP: Advanced Traffic Management, VLAN 802.1Q QoS Advanced QoS WLAN prioritization, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, video, best effort, and background. Qtde de Clientes Simultâneos: 100+ Velocidades WLAN Suportadas: (MIMO) 802.11n MCS0 - MCS15 (6.5 Mbps a 300 Mbps), HT 20/40 Velocidades WLAN Suportadas: (Wi-fi)802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, Velocidades WLAN Suportadas: (Wi-fi). Garantia mínima: 12 meses				
6	SWITCH FAST ETHERNET 24 PORTAS 10/100MBPS PRETO BIVOLT Especificações: - 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo - Instalação simples e rápida (Plug & Play). - Taxa de transferência de até 200 Mbps - Interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede. - Guia de instalação em português e espanhol - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover). - Fonte de alimentação interna bivolt automática - Gabinete desktop para utilização em mesa		9	R$584,33	R$5.258,97

	ou parede - Painel frontal com LEDs indicadores Garantia mínima: 12 meses				
7	SWITCH FAST ETHERNET 8 PORTAS 10/100MBPS PRETO BIVOLT Características: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x | CSMA/CD. - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps | Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX. - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz. - Fan Quantity: Fanless - Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex | 20/200Mbps at Full Duplex - Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. - Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm) - Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) Software: - Método de Transferência: Armazena e Encaminha. - Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia | Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure | Auto Uplink em Cada Porta Geral: - Certificação: FCC, CE, RoHS - Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. - Ambiente: Temperatura de Operação: 0 ℃ ~ 40 ℃ (32 ℉ ~ 104 ℉); Temperatura de armazenamento: -40 ℃ ~ 70 ℃ (-40 ℉ ~ 158 ℉). Recursos: - Tecnologias de economia de energia, eficientes e inovadoras economizam até 70% de energia. - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex. - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima. - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. - Suporta autoaprendizagem de MAC address e seu auto envelhecimento - Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hadrwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps. -	und	20	R$100,25	R$2.005,00

	Design sem ventilador garante operação silenciosa - Design de mesa ou de montagem na parede. - Plug and Play simplifica a instalação. Garantia mínima: 12 meses				
8	TECLADO Características: Teclado slim com bordas arredondadas. . Possui 111 teclas. . Conexão USB. . Teclas macias e silenciosas. . Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista e outros . Cor: Preto. . Peso: 435g. . Dimensões: 446 x 154 x 21mm. Garantia mínima: 12 meses	Und	84	R$41,00	R$3.444,00
9	FONTE ATX DE 230 WATTS REAIS (450W PMPO) Características: 230W . . Conexão SATA. . Bivolt. . 20 4 Pinos. . Contém Cabo de Força 1,2m. Garantia mínima: 12 meses	Und	120	R$90,33	R$10.839,60
10	FONTE ATX 500W R FONTE ATX 500W REAIS Características: . 4 SATA. . Bivolt . Ventilador 14 cm. . Contém Cabo de Força 1,2m. Garantia mínima: 12 meses	Und	45	R$319,67	R$14.385,15
11	FILTRO DE LINHA 8TOMADASBIVOLT PROFISSIONAL BLACK Características: Protetor contra surtos de tensão entre fase e neutro. Filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas. Gabinete plástico de alto impacto. Tomadas de saída padrão NEMA 5/15. Porta fusível externo com 1 unidade reserva. Cabo de força no padrão NEMA 5/15. Chave liga/desliga embutida evitando desligamento acidental. Garantia mínima: 12 meses	Und	145	R$53,33	R$7.732,85
12	Pen Drive de 16 GB Características: Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade . Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 12MB/s e gravação até 4MB/s. . Sistema operacional: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores. . Cor: Preto. Armazena dados de documentos, fotos, músicas, vídeos e muito mais. Garantia mínima: 12 meses	Und	40	R$64,00	R$2.560,00
13	Pen Drive de 8 GB Características: Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0	Und	55	R$45,67	R$2.511,85

	de alta velocidade . Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 12MB/s e gravação até 4MB/s. . Sistema operacional: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores. . Cor: Preto. . Armazena dados de documentos, fotos, músicas, vídeos e muito mais. Garantia mínima: 12 meses				
14	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE E TELEFONE Características: - Dimensões: 26,000 x 10,000 x 2,000 (CM) (L x L x A). - Tipo: RG6/58/69/62. - Com catraca W - Portátil e ergonômico. - Produzido com metal de alta resistência. - Crimpador de alta eficiência. Garantia mínima: 12 meses		5	R$69,67	R$348,35
15	NOBREAK 1200VA BIVOLT Características: - Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start. - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. - Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Porta fusível externo com unidade reserva. Proteção: - Sobreaquecimento no transformador. - Potência excedida. - Descarga total da bateria. - Curto-circuito no inversor. - Surtos de tensão entre fase e neutro. - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar		58	R$701,00	R$40.658,00

	em modo bateria. Informações adicionais: - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Garantia mínima: 12 meses				
16	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLTCaracterísticas:- Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006.- Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W)- 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha.- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica.- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz- Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~	Und	55	R$436,67	R$24.016,85

	Proteções: Curto-circuito- Surtos de tensão entre fase e neutro- Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático - Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático- Sobrecarga com desligamento automático. Garantia mínima: 12 meses				
17	MÍDIA VIRGEM DE DVD EM CAIXA DE ACRÍLICO Características: . Mídia gravável. . Capacidade de 4.7GB. . Velocidade de 8x. . Diâmetro da mídia: 120mm. . Caixa slim unitária	Und	100	R$2,65	R$265,00
18	COMPUTADOR DESKTOP Especificações: Processador 6^ Geração do Processador Intel® Core""'^ 17-6700 (3.4 GHz expansível até 4 GHz, Cache de 8MB Disco Rígido (HD) Disco rígido de 1TB (7200 RPM) Memória Memória de 8GB, DDR4, 2133 MHz (2X4GB) Placa de vídeo Placa de vídeo NVIDIA® GEFORCE® GT 730 de 2GB, DDR3 Chipset Intel Z170 Alimentação Fonte de alimentação de 460 watts 100 - 240 Volts AC - Bivolt Freqüência de 50-60Hz Corrente de entrada (máx): 8,0 A Expansão de Slots Slots de memória: 4 DIMM Expansibilidade máxima de memória: 64GB DDR4 2133MHz (2x3 2GB) Slots de HD: 4 (3x3,5" HDD + Ix SSD) Expansibilidade máxima de HD: 6.5 TB (3x2TB + 500 GB SSD) Placa PCI 1 slot de placa PCIe x4 1 slot de placa PCIe xl 6 1 slot de placa PCIe xl 6 (fios x4) Cartão M.2	Und	4	R$4.216,67	R$16.866,68

	1 slot para cartão M.2 para cartão combinado Wi-Fi e Bluetooth 1 Slot para cartão M.2 para SSD Painel superior Un 2.000 19 20 Pfoc. n° n Portas USB 2.0 Porta USB 2.0 com PowerShare Conector para microfone 1 Conector para fone de ouvido Leitor de cartão de mídia MCR 19 em 1 ainel dianteiro 2 Portas USB 3.0 ! i^ainel traseiro portas USB 3.0 2 portas USB 2.0 Porta HDMI 1 DisplayPort Porta de entrada de linha Porta de saída de linha Conector para microfone Porta de saída surround traseira Porta de som do tipo surround lateral Conector para caixa acústica de sons graves Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000) Conector para cabo de alimentação Conectores internos: 1 Conector USB 2.0 Leitor de cartão de mídia 1 Leitor de cartão 19 em 1 (CF Tipo I, CF Tipo II, Micro drive, mini SD, MMC, MMC mobile, MMC plus, MS, MS Pro, MS ro Duo, MS Duo, MS Pro-HG, RS-MMC, SD, SDHC Classe 2, SDHC Classe 4, SDHC Classe 6, SM, xD) Garantia mínima: 12 meses				
19	COMPUTADOR DESKTOP Características: - Gabinete K-MEX CM-9527 2 Baias Preto. - Fonte de Alimentação de 200W (Chaveada). Processador: - Intel Core i3-6100 Box (LGA 1151/ 3.7 Ghz/ 3MB). Placa Mãe: - Asus H110M-C D3/BR 1151 (DDR3 / HDMI / VGA / USB 3.0). Memória: - 4GB (1x4gb) - DDR3. - 1600 Mhz. HD: - 500 GB - Sata. - 7200rpm. Garantia mínima: 12 meses **(COTA PRINCIPAL 75%)**		40	R$3.493,33	R$104.799,90

20	COMPUTADOR DESKTOP Características: - Gabinete K-MEX CM-9527 2 Baias Preto. - Fonte de Alimentação de 200W (Chaveada). Processador: - Intel Core i3-6100 Box (LGA 1151/ 3.7 Ghz/ 3MB). Placa Mãe: - Asus H110M-C D3/BR 1151 (DDR3 / HDMI / VGA / USB 3.0). Memória: - 4GB (1x4gb) - DDR3. - 1600 Mhz. HD: - 500 GB - Sata. - 7200rpm. Garantia mínima: 12 meses**(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**		10	R$3.493,33	R$34.933,30
21	MONITOR LED 15.6 SLIM Especificações: - Tamanho do painel: 15,6" Widescreen (painel LED). - Tamanho da imagem visível. (diagonal): 39,5 cm. - Pixel pitch: 0,252 mm. - Brilho: 180 cd/m2. - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 - Tempo de resposta: 8 ms. - Ângulo de visão horizontal: 90º. - Ângulo de visão vertical: 50º. - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 50 KHz. - Frequência de varredura vertical: 60 Hz. - Largura de banda: 85 MHz - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux. - Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). - Suporte de cores: 262.000 - Conectores: Analógico (RGB). - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) - DCR (Relação de Contraste dinâmico). - Compatível com Windows - Consumo: Ligado < 7 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt. - Fonte: USB 5V DC. - Plug & Play: DDC2B/CI. - Energy Star: (EPA). - Controles manuais: Power. - Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD). - Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm: 370,7 x 298,3 x 142,0. - Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm: 370,7 x 232,8 x 33,5. Garantia mínima: 12 meses		40	R$550,33	R$22.013,20
22	MONITOR WIDESCREEN FULL HD LED 21,5 Especificações: Display: - Tamanho da Tela: 21.5 " - Tamanho da Tela: 476,64 x 268,11 mm		7	R$893,67	R$6.255,69

	(apróx.) - Proporção da Tela: 16: 9 - Brilho (típica): 200 cd / nf - Brilho (Min): 160 cd / m^ - Contraste estático: 600: 1 padrão - Relação de Contraste Dinâmico: Mega - Resolução: 1920 x 1080 - Pixel Piteh: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de Resposta: 5 ms - Ângulo de Visão (H / V): 90° / 65 ° - Suporte a cores: 16,7 Milhões Recursos: - Samsung MagicAngle - Samsung MagicBright - Samsung MagicUpscale - Eco Saving - Modo de economia - Flicker Livre - Modo de Jogo - Imagem Size - OS Compatibilidade: Windows, Mac - Certificação Windows: Windows 8.1 Interface: - Ix D-Sub - Ix HDMI Físieo: - Cor: Preto - Tipo de suporte: Simples - Toldo: -2 ° (± 2 °) ~ 20 ° (± 2o) - Wall Mount: 75 x 75 Eco: - Energia / Meio Ambiente Mark: Energystar6.0 Energia: - Fonte De Energia: AC 100 ~ 240 V - Consumo de energia (Max): 25 W - Consumo de energia (Typ): 20 W - Consumo de energia (DPMS): 0,3 W (Typ.) - Consumo de energia (Stand-by): 0,3 W (Max) - Consumo de Energia Star Power: 20.6 W (Typ.) - Tipo: Adaptador externo Garantia mínima: 12 meses				
23	PROJETOR Especificações: - Tecnologia: 3LCD. - Método de projeção : Frontal / traseira / montada no teto. - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels). - Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ - Contraste: 10.000:1. - Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Cores - Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10). Luminosidade / Brilho: - 2700 ANSI Lumens	Und	7	R$2.643,33	R$18.503,31

	(em cores). - 2700 ANSI Lumens (em branco). Lentes: - Tipo: Foco manual / Zoom óptico. - Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 - Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância). - Tamanho da Imagem: 22" - 350" - Foco: Manual. - Zoom: 1 - 1.35 (óptico). Conexões de entrada: - HDMI x 1. - Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1. - S-Vídeo: Mini DIN x 1. - Video Composto: RCA (amarelo) x1. - USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi). - USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) - Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco) - Controle: RS-232 x 1 Áudio (estereo Mini Jack) x 2. Conexões de sáida: - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out. - Audio (Stereo Mini Jack) x1. - HDTV READY: - Conexão para PC. - Conexão para DVD. - Conexão RGB. - Conexão HDMI - Conexão USB. - Conexão Vídeo - Conexão Vídeo Componente - Conexão Vídeo Composto. Compatibilidade de Vídeo: - Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM - Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p. - Sistema de Cor: TSC / PAL / SECAM. Lâmpada: - Tipo: 200W UHE (E-TORL) - Vide útil: 5000 Horas (modo normal) / 10000 Horas (modo Eco). Correção de Trapézio: - Vertical (+/- 30 graus) – automático. - Horizontal (+/- 30 graus) – manual. Gerais: - Sistema de Som embutido / Alto falantes embutidos: 5W Energia: - Voltagem: Bivolt (100 - 240V 50/60Hz). - Consumo: 284W (modo Normal) / 208W (modo ECO) Garantia mínima: 12 meses				
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ü Funções padrão: Un 04 Proc. n° Ass.	Und	18	R$3.506,67	R$63.120,06

	Digitalizar a cores, Cópia, Encaminhamento de fax ao email. Digitalização de rede. Fax do PC (somente envio). Impressão, Digitalização para email. Digitalizar para/Imprimir de USB, Fax de walkup Velocidade de cópia/impressão até 35 ppm Alimentador de originais Alimentador de documento automático duplex:60 folhas Capacidade de papel Bandeja (Bandeja multi-funcional): 50 folhas Bandeja (Bandeja de papel): 500 folhas Bandeja (Bandeja de papel) (opcional): 500 folhas Tamanho do papel Bandeja (Bandeja multi-funcional): Tamanhos personalizados: 3 X 5 in. to 8.5 X 14 in. Bandeja (Bandeja de papel): Tamanhos personalizados: 5.8 x 8.3 in. to 8.5 X 14 in. Bandeja (Bandeja de papel) (opcional): Tamanhos personalizados: 5.8 x 8.3 in. to 8.5 x 14 in. Gramatura do papel Bandeja (Bandeja multi-funcional): 16 to 43 Ib Bond Bandeja (Bandeja de papel): 16 to 28 Ib Bond Bandeja (Bandeja de papel) (opcional): 16 to 28 Ib Bond Capacidade de saída 250 folhas Saída frente e verso Padrão Ciclo de trabalho: Até 75.000 imagens/mês Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds Resolução máxima de impressão 600 X 600 dpi (melhor qualidade de imagem em até 1200 x 1200) Memória de impressão (padrão/máx) 256 MB/512 MB Processador 360 MHz				

	Linguagem de descrição de páginas (PDL) Compatibilidade com Adobe® PostScript® 3™, Emulação PCL® 5e, Emulação PCL® 6 Suporte do sistema operacional Mac OS® X versão 10.3 ou superior, Windows® 2003 Server, Windows® 2008 Server, Windows® 7, Windows® Vista, Windows® XP, Xerox Global Printer Driver, Xerox Mobile Express Driver Conectividade lO/lOOBaseTX Ethernet, USB 2.0 Recursos de impressão Frente e verso automático. Impressão de livreto. Tamanho de página personalizado, Ajustar à página. Várias páginas numa folha. Sobreposições, Impressão de pôster. Impressão desde dispositivo de memória USB, Impressão de provas, Redução/Ampliação, Ajuste ao tamanho da página. Impressão segura. Modo de economia de toner. Marcas d'água Tempo de saída da primeira cópia Apenas 10 seconds 24 25 lesolução máxima de cópia 600 X 600 dpi (melhor qualidade de imagem em até 1200 x 200) Recursos de cópia rente e verso automático. Supressão de fundo, Cópia de livro. Criação de livreto. Cópia clone (vidro apenas), Alceamento (DADF apenas). Cópia de carteira de identidade. Várias páginas numa folha. Cópia de pôster (vidro apenas). Redução/Ampliação compactação de fax JBIG, JPEG, JBIG, MMR/MR/MH Recursos de fax ista de discagem automática, Redução automática de tamanho				

	de arquivo, Rediscagem automática. Fax de difusão, Envio de hx em cores. Relatórios de confirmação. Fax programado, Toques distintos. Interface para telefone externo. Encaminhamento de fax para fax/e-mail e servidor (FTP, SMB), Jornal, Barreira de fax junk, Rediscagem do último número. Recepção de memória. Pausa, Memória Flash não-volátil. Caderno de endereço pesquisável. Fax seguro: Receber, Enviar e receber frente e verso*				
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO Tipo de Multifuncional: Laser. Conexões: Porta USB 2.0 de alta velocidade. Suprimentos: Preto. Ciclo mensal de trabalho: 250 a 2000 páginas; Ciclo de serviço: até 8.000 páginas (A4). Sistema Operacional compatível: Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em: Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior; Linux: Por favor, consulte o suporte online para Linux: hplipopensource.com/hplip-web/install.html. Voltagem: 110V Garantia mínima: 12 meses		16	R$2.818,33	R$45.093,28
26	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK WIFI – BIVOLT Características: Funções: Impressora, Copiadora e Scanner / Wireless Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho da gota: 3 picolitros. Cabo USB Incluso: Sim. Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4. Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4.		14	R$1.723,33	R$24.126,62

	Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Oficio (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Tipos de papel suportados: Comum, Papéis. Impressão Duplex: Manual Alimentador Automático de Documentos: Não. Impressão em CD/DVD: Não. Dupla bandeja de papel: Não. Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad: Sim Epson iPrint 2.0: Sim. Email Print: Sim. Air Print: Não Google Cloud Print: Não. Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x. Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi. Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa). Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm. Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor). Digitalizar para PDF: Sim. Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm. Número de Cópias: 1 ou 20. Dimensões da Unidade (larg. x prof. x alt.) - Em uso: 48,9 x 52,7 x 29,5 cm. Peso da unidade (kg)- Sem cartuchos e cabos: 4,6 kg. Cartuchos: Garrafa de Tinta - Preto: 664; Ciano: 664; Magenta: 664 e Amarelo: 664 Requerimentos elétricos: Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,3W em repouso. Garantia: 1 ano ou até 30.000 páginas. Garantia mínima: 12 meses				
27	AUTOTRANSFORMADOR 1000VA 110 P/ 220V - 220 P/ 110V Características: Potência máxima: 1010 VA ou 608 Watts. Transformador: converte 110~127v para 220v ou 220v para 110~127v. Termistor: sim, contra excesso de carga e temperatura Tipo de tomada: NBR14136 Tripolar 3 Pinos 10A. Peso aprox.: 4,1 KG Largura: 10 cm. Altura: 13,5 cm Profundidade: 16 cm. Garantia mínima: 12	UND	26	R$284,67	R$7.401,42

	meses				
28	NOTEBOOK Placa mãe / Chipset: Chipset integrado ao processador. Disco Rígido: 1TB 5400 RPM SATA. Capacidade do HD: 1TB. Modelo do HD: 5400 RPM SATA Processador: 5ª Geração Intel® Core™ i3-5005U Processor (3M Cache, 2.0 GHz). Geração do Processador: 5ª geração. Modelo Processador: Core Marca do Processador: Intel. Série do Processador: i3-5005U. Memória Cache: 3M. Frequência / Velocidade (clock): 2.0 GHz. Frequência Total: 2.0 GHz. Barramento do Processador: 5 GT/s. Quantidade de Núcleos no Processador: 2. Gráficos do Processador: Intel® HD graphics 5500 Sistema Operacional: Windows 10 Versão do Sistema Operacional: Single Memória RAM: 4GB DDR3L 1600 (4GBx1). Tamanho da Memória RAM: 4GB. Tipo de Memória RAM: DDR3L Memória RAM Expansível até (GB): 16GB. Quantidade de Slots: 2 Tipos de Cartões de Memória: SD, SDHC, SDXC. Tecnologia Wireless (especificação): Dell Wireless-N 1707 Bluetooth: Bluetooth 4.0. Descrição da Tela: 14.0" TL HD (1366 x 768). Tamanho da Tela: 14". Resolução da Tela: 1366 x 768. Leitor e gravador de CD/DVD/CDRW/DVDRW. Garantia mínima: 12 meses **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Und	36	R$2.880,00	R$103.680,00
29	NOTEBOOK Placa mãe / Chipset: Chipset integrado ao processador. Disco Rígido: 1TB 5400 RPM SATA. Capacidade do HD: 1TB. Modelo do HD: 5400 RPM SATA Processador: 5ª Geração Intel® Core™ i3-5005U Processor (3M Cache, 2.0 GHz). Geração do Processador: 5ª geração. Modelo Processador: Core Marca do Processador: Intel. Série do Processador: i3-5005U. Memória Cache: 3M. Frequência / Velocidade (clock): 2.0 GHz. Frequência Total: 2.0 GHz. Barramento do Processador: 5 GT/s. Quantidade de Núcleos no Processador: 2. Gráficos do Processador:	Und	12	R$2.880,00	R$34.560,00

	Intel® HD graphics 5500 Sistema Operacional: Windows 10 Versão do Sistema Operacional: Single Memória RAM: 4GB DDR3L 1600 (4GBx1). Tamanho da Memória RAM: 4GB. Tipo de Memória RAM: DDR3L Memória RAM Expansível até (GB): 16GB. Quantidade de Slots: 2 Tipos de Cartões de Memória: SD, SDHC, SDXC. Tecnologia Wireless (especificação): Dell Wireless-N 1707 Bluetooth: Bluetooth 4.0. Descrição da Tela: 14.0" TL HD (1366 x 768). Tamanho da Tela: 14". Resolução da Tela: 1366 x 768. Leitor e gravador de CD/DVD/CDRW/DVDRW. Garantia mínima: 12 meses **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**				
30	TELÃO PARA PROJETOR Tela Mapa: 2,40 x 1,80. 2 tripés alumínio. Altura Máxima: 2,50 Garantia mínima: 12 meses	Und	2	R$1.393,33	R$2.786,66
31	CABO DE REDE CAT5E AZUL 305M LAN HOMOLOGADO ANATEL Comprimento: 305 metros. Isolação: Termoplástica. Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias). Azul Cat5E. UTP. Condutores estanhados e recoberto com cobre. O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG) Indicação de metragem a cada metro.	Und	29	R$656,67	R$19.043,43
32	UBIQUITI AP UNIFI UAP-AC-PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPSCaracterísticasAté 5X mais rápida com dupla Rádio-3x3 11ac MIMO TecnologiaO UniFi AC Pro AP suporta dual-band simultânea, a tecnologia 3x3 MIMO nas bandas de rádio 5 e 2,4 GHz.Projetado para um desempenho ideal RF O UniFi controlador recentemente redesenhado otimiza o desempenho do RFDesign versátil O UniFi AC Pro AP é um gigabit, ponto de acesso movidos a 802.3af adequado para uso interno ou externo. Enterprise Management Wi-Fi ScalableEspecificações Dimensões: 196.7 x 196.7 x 35 mm Peso: 350g / 450g (com kit de fixação)Interfaces de rede: 2 portas	Und	20	R$739,67	R$14.793,40

	ethernet 10/100/1000MbpsPorta: 1 porta USB 2.0 Método PoE: PoE passivo 48V, 802.3af/802.3at suportado; tensão suportada 44 a 57 VDC Adaptador: Adaptador PoE Gigabit 48V 0,5ª Economia de energia: Suportado Consumo máximo: 9W Antenas: 3x antenas dual-band 2,4GHz / 5GHz 3dBi Padrões wireless: 802.11 a/b/g/n/ac BSSID: Até 8 por rádio				
33	MULTÍMETRO ANALÓGICO Multímetro Analógico 1000V ET-2022B MINIPA. • Mostrador: Analógico. • Suspensão do Galvanômetro: Tipo Mancal. • Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 80%. • Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, RH < 75%. • Alimentação: Uma bateria de 9V e 2 baterias 1.5V. • Dimensões: 148(A) x 100(L) x 35(P)mm. • Peso: Aprox. 280g. • Garantia: 06(seis) meses a partir da data de aquisição. Garantia mínima: 12 meses	und	2	R$52,67	R$105,34
34	CONECTORES RJ45 MACHO CAT5E Especificações: - Conectores RJ45 Macho Cat5e. - Capas emborrachadas Suporte: Suportar conexões de até 100 mbps.	Und	750	R$0,78	R$585,00
35	CABO DE REDE 1,5M PATCH CORD CAT5E	Und	200	R$17,00	R$3.400,00
36	CABO DE REDE 50 CM PATCH CORD CAT5E	Und	550	R$20,33	R$11.181,50
37	MIKROTIK- ROUTERBOARD GROOVE AP A-52HPNSpecificationsDetails Product code RBGrooveA-52HPnr2 Architecture MIPS-BE CPU AR9342 CPU core count 1 CPU nominal frequency 600 MHz Dimensions 177x44x44mm, 193g License level 4 Operating System RouterOS Size of RAM 64 MB Storage size 16 MB Storage type FLASH Tested ambient temperature -30C to +70C Suggested price $79.00 PoweringDetails Max Power consumption 6W Number of DC inputs 1 (PoE-IN) PoE in Passive PoE PoE in input Voltage 9-30 V Wireless Details Wireless 2.4 GHz/5 GHz number of chains 1 Wireless 2.4 GHz/5 GHz standards 802.11a/b/g/n Antenna gain dBi for 2.4 GHz/5 GHz 6	Und	30	R$788,33	R$23.649,90

	Wireless 2.4 GHz/5 GHz chip model AR9342 Ethernet Details 10/100 Ethernet ports 1 Other Details PCB temperature monitor Yes Voltage Monitor Yes				
38	MEMÓRIA DDR2 4GB (1X4) 800MHZ PC2-6400UDescrição:- Capacidade: 4Gb DDR2- Frequência: 800Mhz - Chips: 32 (Double-Sided)- Dual Channel: Sim- Voltagem: 1.8V CL6- Tipo: Unbuffered, Non-ECC, Non-Registered	Und	65	R$188,33	R$12.241,45
39	MINI RACK DE PAREDE 4U X 370MM PRETO TEXTURIZADO SWITCH REDE Mini Rack de Parede 4u x 370mm Preto texturizado Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm). Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm). Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS(poliestireno) e fechadura com duas chaves. Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola. Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede, produto acompanha 2 parafusos sextavado bucha 10 . Na base (parte superior) uma abertura (oblonga) de 127 x 25 mm com pré disposição para kit ventilação e entrada e saída de cabos Na parte inferior também uma abertura para entrada e saída de cabos. Nas quinas do rack possui uma proteção de plástico para evitar amassados e arranhões no transporte. O produto é estampado, dobrado, soldado, eletrozincado e pintado em epóxi-pó PRETO. Dimensões externas: Largura: 57cm Altura: 26cm	Und	8	R$552,00	R$4.416,00

	Profundidade: 37cm				
40	SCANNER FUJITSU DE MESA FI-7160 60 PPM/120 IPM A4 Especificações gerais Parâmetro Especificação Modelo fi-7160 Sistemas Operacionais suportados Windows® XP (32-bit / 64-bit) Windows® Vista? (32-bit / 64-bit)Windows® Server? 2008 (32-bit / 64-bit) Windows® 7 (32-bit / 64-bit) Windows® Server? 2012 (32-bit / 64-bit) Windows® 8 (32-bit / 64-bit) Linux (SANE) Tipo de scanner AAD (Alimentador Automático de documentos) Modos de digitalização Simplex e Duplex Colorido, Escala de cinza e Preto e branco Sensor de imagem CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x 2 (frente x 1, traseira x 1) Fonte de luz Conjunto de LED branco x 2 (frente x 1, traseira x 1) Detecção de alimentação múltipla Sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de PapelTamanho de documentos Mínimo no AAD: 50,8 x 54 mm *1 Máximo no AAD: 216 x 355,6 mm.Documentos longos: 216 x 5.588 mm *2 Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte Gramatura do papel (Espessura) *3 27 até 413 g/m² 1,4 mm ou menos para cartão de plástico *4 Velocidade de digitalização (A4, Retrato) *5 Colorido *6 Simplex: 60 páginas por minuto (200 / 300 dpi) Duplex: 120 imagens por minuto (200 / 300 dpi) Escala de cinza *6 Preto e branco *7 Capacidade da bandeja de entrada *8 80 folhas (80 g/m²) (Realimentação contínua) Volume diário 4.000 folhas *13 Cores de fundo Branco/Preto (Selecionável) Resolução óptica 600 dpi Resolução de saída *9 Colorido (24bit) 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1 dpi), 1200 dpi *10 Tons de cinza (8bit) Preto e branco (1bit)		5	R$3.946,00	R$19.730,00

	Formatos de saída Colorido: 24-bit Escala de cinza: 8-bit Preto e branco: 1-bit Processamento interno de vídeo 65.536 níveis (16-bits) Interface *11 USB 3.0 (USB 2.0 também disponível) Formato do conector Tipo B Recursos de imagem Alinhamento automático da imagem Compactação JPEG através de hardware Correção automática de orientação -90°, 90° e 180° Detecção automática da orientação do documento Detecção automática de cores Detecção automática do tamanho do documento Difusão de erro i-DTC DTC-Avançado Pontilhamento Ênfase na imagem Remoção de abas Remoção automática de páginas em branco Remoção de orifícios Remoção de tramas (Moiré) Remoção eletrônica de cores Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Escala de cinza) Separação horizontal automática da imagem sRGB Alimentação AC 100 até 240 V ±10% Consumo Modo de operação: 38 W ou menos Modo de hibernação: 1,8 W ou menos Modo Automático de Espera (DESLIGADO): 0,35 W ou menos Ambiente de operação Temperatura: 5 até 35ºC Umidade relativa: 20 até 80% (sem condensação) Dimensões: Largura x Profundidade x Altura *12 300 x 170 x 163 mm Peso 4,2 kg Software e drivers inclusos Driver PaperStream IP (TWAIN/ISIS), Software				

	Operation Panel, Guia de recuperação de erro, PaperStream Capture, ScanSnap manager for fi Series, Scan to Microsoft® SharePoint®, ABBYY Fine Reader for ScanSnap?, Scanner Central Admin Agent Conformidade ambiental ENERGY STAR® e RoHS Itens inclusos Bandeja de entrada Cabo de força Cabo USB DVD-ROM de instalação Fonte de alimentação externa *1 A área mínima de digitalização somente se aplica usando o AAD (Alimentador Automático de Documentos). Não há limitação quando usar o flatbed. *2 Pode digitalizar documentos mais longos que o tamanho A4. Quando usar o PaperStream IP (TWAIN/ISIS) para digitalizar a 200 dpi, o comprimento máximo de digitalização é 5.588mm. *3 O peso do papel somente se aplica usando o AAD. Não há limitação quando usar o flatbed. *4 Capar de digitalizar até 3 cartões de cada vez. (Nota: não suporta alimentação de cartões multi-relevo). *5 As velocidades reais de digitalização são afetadas pela transmissão de dados e tempos de processamento do software. *6 Compressão JPEG *7 Compressão TIFF G4. *8 A capacidade máxima varia dependendo da gramatura do papel. *9 As resoluções máximas de saída podem variar, dependendo do tamanho da área sendo digitalizada e se o scanner está digitalizando em simples ou duplex. *10 As limitações de digitalização trazidas pelo modo de digitalizar, tamanho do documento e memória disponível, podem ocorrer quando digitalizando em altas resoluções (600 dpi ou superior). *11 Conexão com USB 3.0 / 2.0 requer que a porta USB e o hub suportem o USB 3.0 / 2.0. Note ainda que a velocidade de digitalização também diminui quando usar o USB 1.1. *12 Excluindo as bandejas de entrada e				

	saída. *13 Possível até 6.000 folhas.				
41	PATCH PAINEL 19 1U INTERFACE RJ45(F) RJ45(F) 24 PORTAS CAT.6		15	R$937,33	R$14.059,95

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	Refil (664) para impressora Epson L375 Preto 70ml – original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	975	R$95,50	R$93.112,50
43	Refil (664) para impressora Epson L375 Preto 70ml – original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	325	R$95,50	R$31.037,50
44	Refil (664) para impressora Epson L375 Azul 70ml – original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	750	R$95,50	R$71.625,00
45	Refil (664) para impressora Epson L375 Azul 70ml – original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	250	R$95,50	R$23.875,00
46	Refil (664) para impressora Epson L375 Amarelo 70ml – original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	750	R$95,50	R$71.625,00
47	Refil (664) para impressora Epson L375 Amarelo 70ml – original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	250	R$95,50	R$23.875,00
48	Refil (664) para impressora Epson L375 Magenta 70ml – original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	750	R$95,50	R$71.625,00
49	Refil (664) para impressora Epson L375 Magenta 70ml – original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	250	R$95,50	R$23.875,00
50	Toner para impressora HP Laserjet M1132MFP – Toner Similar da impressora.	Un	500	R$67,33	R$33.665,00
51	Toner para impressora Brother DCP-5652DN – Toner Similar da impressora	Un	413	R$286,33	R$118.254,29
52	Toner para impressora Brother DCP-5652DN – Toner Similar da impressora**(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	137	R$286,33	R$39.227,21
53	Toner impressora HP P1606DN preto CE278A - original da impressora.	Un	430	R$78,33	R$33.681,90

54	Toner impressora Xerox Phaser 3550 preto - original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	368	R$396,67	R$145.974,56
55	Toner impressora Xerox Phaser 3550 preto - original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	122	R$396,67	R$48.393,74
56	Toner para impressora Samsung Proxpress M4070FR - Toner Similar da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	525	R$202,67	R$106.401,75
57	Toner para impressora Samsung Proxpress M4070FR - Toner Similar da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	175	R$202,67	R$35.467,25
58	Toner para impressora Brother DCP – 8065DN-Toner Similar da impressora.	Un	640	R$121,67	R$77.868,80
59	Toner para impressora Brother DCP-8152DN – Toner Similar da impressora	Un	670	R$117,33	R$78.611,10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL Características: Câmera digital reflex de lente única com Exposição Automática,Auto Foco e Flash embutido. Mídia de Armazenamento: Cartão SD,cartão SDHC e cartão de memória SDXC * Compatível com cartões de memória Ultra High Speed (UHS-I) e Eye-Fi. Formato da Imagem: Aprox. 22.3 x 14.9mm (tamanho APS-C). Lentes Compatíveis: Lentes Canon EF (inclusive lentes EF-S). Tipo: Sensor CMOS. Total de Pixels: Pixels efetivos: Aproximadamente 18.0 megapixels Pixels efetivos Pixels totais: Aprox. 18.50 megapixels. Aspect Ratio: 3:2 (Horizontal : Vertical) Sistema de Cor do Filtro: Filtros RGB de cores primárias. Filtro "Low-Pass": Posição fixa na frente do sensor de imagens CMOS Recursos contra poeira: Unidade de sensor autolimpante • Remove poeira grudada no filtro passa-baixa. • Autolimpeza executada automaticamente quando a energia é ligada ou desligada (leva aprox. 2 segundos). Execução manual também é permitida (leva		1	R$6.290,00	R$6.290,00

	aprox. 5 segundos) Aquisição e anexação dos dados de remoção de poeira. • As coordenadas da poeira aderindo ao vidro do filtro passa-baixa são detectadas através de uma foto de teste e anexada às imagens subsequentes. • Os dados das coordenadas da poeira anexadas à imagem são usadas pelo software fornecido para automaticamente remover os pontos de poeira Limpeza manual. Formato de gravação: Convenção para sistema de arquivos de câmeras (DPOF) versão 2.0 e EXIF 2.30. Formato da Imagem: (1) Grande: Aprox. 17.90 Megapixels (5184 x 3456); (2) Médio: Aprox. 8.00 Megapixels (3456 x 2304); (3) Pequeno 1: Aprox. 4.50 Megapixels (2592 x 1728); (4) Pequeno 2: Aprox. 2.50 Megapixels (1920 x 1280); (5) Pequeno 3: Aprox. 0.35 Megapixels (720 x 480); (6) RAW: Aprox. 17.90 Megapixels (5184 x 3456). Gravação de backup: Não disponível. Perfil de Cor: sRGB e Adobe RGB. Estilo de Imagem: Automático, Padrão,Retrato,Paisagem,Neutro,Fiel,Monocromático,Definido pelo usuário 1-3. * Em modos da Zona Básica,"Auto" é definido automaticamente. * Em modos da Zona Criativa,você pode selecionar ou definir o Estilo da Foto. * A configuração padrão para o estilo [Definido pelo Usuário 1-3] é [Auto]. Tipo: SLR ao nível do olho (com pentaprisma fixo) Cobertura: Aproximadamente 95% Vertical / Horizontal (com ponto ocular de aprox. 19mm). Magnificação: Aprox. 0.85x/23.8º (-1m-1 com lentes de 50mm em infinito). istância mínima de visão (Eye Point): Aprox. 19mm (a -1m-1 do centro da lente eyepiece). Correção de Dioptria: De -3.0 para +1.0 m-1 (dióptrico). Tela de Focagem: Fixa. Espelho: Meio espelho de retorno rápido (transmissão: proporção de reflexão de 40:60). Informações do Visor: 1. Informação do Auto Foco (ponto de Auto Foco,luz de confirmação de foco) 2. Informação de exposição (velocidade do obturador, abertura, velocidade de ISO (sempre exibida),trava de Auto Foco, nível de				

	exposição, medição pontual, aviso de exposição). 3. Informação de flash (disponibilidade do flash, compensação da exposição do flash, sincronização de alta velocidade travamento de FE, redução de olhos vermelhos). 4. Informação da imagem (prioridade de tons destacados (D+),disparo monocromático, burst máximo (display de 1 dígito),correção do balanço de branco,informações do cartão SD) Pré-visualização da Profundidade de Campo: Habilitado com o botão de pré-visualização da profundidade de campo Tipo: TTL secundário – registro, detecção de fase. Pontos de AF: 9 pontos (todos os pontos de AF são cross-type a f/5.6; ponto de auto foco central cross-type diagonal a f/2.8) Seleção do ponto de Auto Foco: (1) Seleção manual. (2) Seleção automática. * Baseada automaticamente nos modos de Zona Básica Auxiliar AF: (1) Disparo intermitente do flash embutido. (2) Alcance efetivo: aprox. 13.2 pés / 4m no centro,aprox. 11.5 pés/3.5m no entorno. * Com um Speedlite EOS dedicado anexado,o feixe de luz de auxílio ao auto foco do Speedlite é emitido. * Compatível com o feixe de luz de auxílio de auto foco (disparo intermitente) dos flashes 270EX II,320EX,e 270EX. Modos de Medição: Medição de abertura TTL máxima com sensor de medição de 63 zonas: 1) Medição de avaliação (ligados a todos os pontos de auto foco). 2) Medição parcial. (central, aproximadamente 9% do visor) 3) Medição de pontos (central, aproximadamente 4% do visor) 4) Medição média a partir do peso central. Sistema de Controle de Exposição: Zona Criativa. (1) Exposição Automática programada (alternável). (2) Exposição Automática conforme prioridade do obturador. (3) Exposição Automática conforme prioridade da abertura. (4) Exposição manual (inclusive lâmpada). Zona básica: (1) Automático / Inteligência de Cena (Exposição Automática programada / não-alterável). (2) Flash desligado. (3) Criativo automático				

	*Quando a distorção do background estiver ligada,não é possível fazer fotos com flash. Quando o flash é usado,não é possível colocar no modo distorção de background. (4) Retrato. 5) Paisagem (6) Close-up. (7) Esportes. (8) Cena Especial. - retrato noturno. - cena noturna filmada à mão. - modo HDR Backlight Control. Compensação de Exposição: Manual: ±5 paradas com incrementos de 1/3 de parada ou 1/2 de parada (AEB: ±2 paradas). AEB: ±2 paradas com incrementos de 1/3 de parada ou 1/2 parada. *Se a compensação de exposição exceder ±2 paradas,o ícone esquerdo ou direito aparecerá no visor. *Compensação de Exposição manual e AEB podem ser ajustados de forma combinada. AEB é ajustado na seguinte sequência: exposição padrão,exposição reduzida,e exposição aumentada. * Se o AEB for usado com o temporizador,as três fotos escalonadas serão tiradas em sucessão após o delay de 10 ou 2 segundos. Bloqueio AE: (1) Bloqueio automático da EA. * No modo de Auto Foco para uma foto com medição de avaliação,o bloqueio de EA tem efeito quando o foco é alcançado. (2) Bloqueio manual da EA. * Nos modos P,Tv,Av e M,apertando-se o botão de bloqueio da EA (aperte novamente para atualizar). * Acionado em todos os modos de medição. Tipo: Flash retrátil,de acionamento utomático (pop-up). Sistema de Medição de Flash: Flash automático E-TTL II. Número Guia: Aprox. 13 / 43 metros (em ISO 100). Tempo de Reciclagem: Aprox. 3 seg. Cobertura do Flash: Ângulo de visão de aprox. 17 mm. Bloqueio FE :Disponível. Compensação da Exposição do Flash: ±2 stops em incrementos de 1/3 ou 1/2-stop Formato de Arquivo: MOV. Vídeo: MPEG-4 AVC / H.264; *Bit rate (médio) variável. Áudio: PCM Linear *Metainformações estão incorporadas ao arquivo MOV (sem arquivo THM separado). Tamanho do Arquivo / Tamanho de Gravação: Tamanho da gravação: [Full HD] 1920 x 1080 (30 fps*1/25 fps/24 fps*2): 330 MB/min. [HD] 1280 x 720 (60 fps*3/50fps): 330 MB/min. [SD] 640 x 480 (30 fps*1/25fps):				

	82.5 MB/min. *Se o tamanho do arquivo exceder 4GB,um novo arquivo será criado automaticamente. *Veja a seção abaixo para as taxas de quadros vigentes. Taxa de Quadros: 1920 x 1080 (Full HD): 30p (29.97) / 24p (23.976) / 25p 1280 x 720 (HD): 60p (59.94) / 50p 640 x 480 (SD): 30p (29.97) / 25p Controle de Exposição (1) Exposição Automática programada para filmagem em vídeo. • Nos modos de Zona Básica,P,Av e Tv. • Velocidade do obturador 1/30 - 1/4000 seg.,(tempo de acumulação de sinal),abertura e velocidade ISO ajustados automaticamente. (2) Exposição manual • Configuração manual da velocidade do obturador (tempo de acumulação de sinal),abertura e velocidade de ISO (automática / manual). A velocidade do obturador (tempo de acumulação de sinal) é limitada a 1/4000 seg. no máximo e a 1/30 seg. no mínimo para 24/25/30 fps ou 1/60 seg. ou maior para 50/60 fps. Compensação de Exposição: Fornecida (±3 paradas,com incrementos em 1/3 de parada). • Para filmes,mesmo se a compensação de exposição estiver configurada para além de ±3 paradas,a compensação de exposição de até ±3 paradas será aplicada. • Para fotos,a compensação de exposição de até ±5 paradas pode ser aplicada. Tipo: Monitor de cristal líquido TFT colorido sensível ao toque (tipo capacitivo). Tamanho do Monitor: 3 polegadas (proporção da tela de 3:2). 7.7 cm na diagonal (6.37cm de largura,4.25cm de altura). Pixels: Aprox. 1.04 milhões de pontos. Cobertura: Aprox. 100% . Controle de Brilho: Ajustável entre 7 níveis fornecidos. Acabamento: Proteção anti-resíduos. Idiomas da Interface: 25 (inglês, alemão, francês, holandês, dinamarquês, português, inlandês, italiano, norueguês, sueco, espanhol, grego, polonês, tcheco, húngaro, romeno, turco, arábico, tailandês, chinês simplificado/ tradicional, coreano, japonês)				
61	FILMADORA PROFISSIONAL Especificações: Massa Aprox 2,80 kg (corpo)		1	R$18.176,67	R$18.176,67

	Aprox. 6 lb 2,8 oz (corpo) Aprox. 3,10 kg (com proteção da lente, tampa da lente, microfone, porta-ocular, tampa do contato, bateria NP-F570) Aprox. 6 lb 13,3 oz (com proteção da lente, tampa da lente, microfone, porta-ocular, tampa do contato, bateria NP-F570). Dimensões (L x A x P) 265,0 x 235,0 x 455,0 mm (corpo). 10 1/2 x 9 3/8 x 18 polegadas (corpo) 265,0 x 240,0 x 460,0 mm (com os acessórios (proteção da lente, tampa da lente, microfone, porta-ocular), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção) 10 1/2 x 9 1/2 x 18 1/8 polegadas (com os acessórios (proteção da lente, tampa da lente, microfone, porta-ocular), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção) Requisitos de energia 7,2V (conjunto de bateria); 8.4V (adaptador AC) Consumo de energia Aprox. 3,3 W (com EVF ligado, luz de vídeo desligada). Aprox. 3,3 W (com o monitor LCD ligado, luz de vídeo desligada). Temperatura operacional 0°C a 40°C (32°F a 104°F). Temperatura de armazenamento -20°C a +60°C (-4°F a +140°F). Tempo de operação de bateria (Tempo de gravação contínuo) Aprox. 285 min com bateria NP-F570 (luz de vídeo desligada). Aprox. 135 min com bateria NP-F570 (luz de vídeo ligada) Formato de gravação (vídeo) – HD Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0. Formato de gravação (vídeo) - SD DV(AVI). Formato de gravação (áudio) - HD Linear PCM 2 ch, 16 bits, 48 kHz / Dolby Digital 2 ch, 16 bits, 48 kHz. Formato de gravação (áudio) - SD 2 canais PCM Lineares, 16bit, 48kHz. Taxa de quadro de gravação (PAL) - HD PS (28Mbps) 1920 x 1080/(50p) 16:9. FX(24Mbps) 1920 x 1080/50i, 25p, 16:9, 1280 x 720/50p, 16:9. FH(17Mbps) 1920 x 1080/50i, 25p, 16:9, 1280 x 720/50p, 16:9. HQ(9 Mbps) 1280 x 720/50 p, 16:09. Taxa de quadro de gravação (PAL) – SD DV(25Mbps) 720 x 576/50i, 16:9, 4:3. Taxa de quadro de gravação (NTSC) - HD PS(28 Mbps) 1920 x 1080/60 P, 16:09. FX (24 Mbps) 1920 x 1080/60i,				

	30p, 24p, 16:9, 1280 x 720/60p, 16:9. FH (17 Mbps) 1920 x 1080/60i, 30p, 24p, 16:9, 1280 x 720/60p, 16:9. HQ(9 Mbps) 1280 x 720/60 p, 16:09. Taxa de quadro de gravação (NTSC) - SD DV (25 Mbps) 720 x 576/60i, 16:09, 04:03 Tempo de gravação/reprodução. Aprox.145 min(mídia interna, PS, LPCM). Aprox.170 min (mídia interna, FX, LPCM). Aprox.225 min (mídia interna, FH, LPCM). Aprox.380 min (mídia interna, HQ, LPCM). Aprox.140 min (mídia interna, DV, LPCM)				
62	TRANSMISOR STR 60U - 60W TV UHF DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS: - Consumo de energia: 0,18 KVA. - Temperatura operacional: 0° C a + 50 ° C. - Altitude: 0 a 4500 m. - Peso: 9,6 kg. - Altura: 140 mm. - Largura: 482 mm. - Profundidade: 482 mm. • Totalmente em estado sólido. • Possuem Circuitos micro controlados que monitoram as condições de funcionamento. • Leitura em display digital. Tem como característica básica o gerenciamento total de suas funções por intermédio de microcontroladores. • As leituras, os alarmes e as configurações do transmissor são microprocessadas e administrados por estes componentes e são acessíveis ao usuário através de display e teclado frontais. • Potência de 60 Watts nos picos de sincronismo. STR60U • Impedância de saída 50 ohms. • Oscilador sintetizado. • Sistema de cor PAL /SECAM NTSC. • Estabilidade de frequência melhor que ± 500 hz. • Amplificação usando transistores MOSFET. • Circuito de proteção de onda estacionária, temperatura, sistema de desligamento religação automática na ausência de sinal de entrada. • Entrada em áudio e vídeo ou FI. • Com modulador interno. • Com filtro de canal interno ou Externo PASSA FAIXA (de acordo com a solicitação do Cliente). • Possuem alarmes visuais leds indicando irregularidades Potencia refletida Ausência de sinal, ransmission off, PLL um LOOCK. • Faixa de frequência de 470 a 806 MHz • Conexão de saída tipo fêmea.	Um	1	R$9.616,67	R$9.616,67

	• Alimentação em 110 ou 240Volts/60 Hz. • Canal a definir. (solicitação do cliente). • Homologado pela Anatel, atendendo à resolução nº. 242 e normas técnicas da resolução 284 – Certificado de Homologação (ANATEL) nº1266-05-0580				
63	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF CAPSULA BETA Microfone sem fio Duplo UHF, capsula tipo Beta, com chave mute e liga-desliga no bastão. Saídas independentes. Alimentação com pilhas AA Ótima qualidade e definição sonora, timbre característico das cápsulas Arcano BT-58. Faixa de freqüência: UHF (a confirmar faixa disponível no estoque caso já possua outro produto sem fio UHF). Estabilidade de freqüência: ± 0,003% Faixa Dinâmica de Áudio:. 105dB T.H.D: <0,5% Resposta de freqüência: 40Hz-20 KHz Plug de saída: XLR balanceado e 1/4 plug (p10) tensão de saída: 1/4 ": 0-500mV XLR: 0-500mV. Temperatura de operação: -10 ° C - 50 ° C. Especificação do transmissor: RF potência de saída: ¡Ü 10mW. Modo de modulação: RF Max freqüência de modulação: ± 25KHz A vida das pilhas: de 4 a 6 horas receptor: Potência: 6.5W S / N. :D 103 dB (1KHz-A) rejeição freqüência espelho:D 110dB redução espúria:D 90dB RF sensibilidade:-105dBm. Canais: dois canais individuais. Adaptador de energia "fonte" bi-volt inclusa	Un	5	R$918,00	R$4.590,00

5.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto da licitação de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE** em até 03 (três) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Administração de Alto Parnaíba, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.
5.2Os materiais deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione a integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas.
5.3Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração de Alto Parnaíba, situado na Praça Coronel Adolpho Lustosa, s/n, Centro, Alto Parnaíba/MA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, em perfeita consonância com as condições previstas no Termo de Referência,.

5.4O objeto do contrato será recebido, provisoriamente, por servidor designado pela Secretaria de Administração de Alto Parnaíba para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações deste Termo de Referência e da proposta vencedora, consoante dispõe o artigo 73, II da Lei nº 8.666/93.
5.5O Recebimento Definitivo do objeto dar-se-á após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
5.6Em caso de recusa do objeto pela Secretaria Municipal de Administração de Alto Parnaíba**,** no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada, no prazo de 02 (dois) dias da data da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93.
5.7Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita á aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93.

6. **VALIDADE DOS PRODUTOS**

6.1 Os produtos devem ter a **validade mínima de 12 (doze) meses**, contados da entrega.

7.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demostrar por meio da seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

8. DAS OBRIGAÇÒES DA CONTRATADA
8.1Visando ao cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
a. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem fornecidos;
b. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante;
c. Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo.

d. Entregar os materiais em sua embalagem original, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
e. Substituir o material não aceito pela **CONTRATANTE** quer seja pelo prazo de validade vencido ou quando se mostrar impróprio para uso, no prazo de 02 (dois) dias;
f. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo fiscal do contrato;
g. Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da alínea anterior;
h. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
i. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE;**
j. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9.1Para garantir o fiel cumprimento do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:
a) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo representante legal da CONTRATANTE, conforme previsto no Contrato, após o cumprimento das formalidades legais.
b) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;
c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver mandar substituir qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
d) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

10.DA FISCALIZAÇÃO
10.1Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o Contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
10.2Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada o fiel e correto fornecimento dos produtos, para fins de pagamento.
10.3A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
11.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o parágrafo §3º, do artigo 21 do Dec. Municipal 005/2017, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.DA ESTIMATIVA DE PREÇO

12.1 O valor global estimado para o presente Registro de Preços é de **R$ 1.922.333.58 (Um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos),** obtido do preço médio da pesquisa de preços realizada e que segue em anexo.

13. DA SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

13.1O atraso injustificado, na entrega do objeto deste Contato, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do Contrato, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.
13.2Além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:
13.2Advertência;
13.3Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
13.4Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
13.5Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
13.6Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1A Ata de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão terá validade de 12 (doze) meses.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO II

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Alto Parnaíba - MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão SRP nº 39/2018

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope n°02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação especifica vigente.

.....(.....), ... de ..... de 2018.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO III

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Alto Parnaíba - MA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref.: Pregão SRP nº 39/2018

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, interessada(o) em participar do Edital de Pregão SRP nº 39/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ALTO PARNAIBA - MA,..... de ..... de 2018.

_____
Representante legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Alto Parnaíba - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão SRP nº 39/2018

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de 2018.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO V

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Alto Parnaíba - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão SRP nº 39/2018

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ... de ..... de 2018.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Alto Parnaíba - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão SRP nº 39/2018

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de 2018.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ALTO PARNAIBA (MA), ___ de _____ de 2018

(Representante legal do licitante no âmbito da licitação, com identificação completa)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO VIII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Alto Parnaíba – MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALORES	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**HDD EXTERNO 1000GB PRETO USB 3.0** Características: TIPO: HDD Externo Portátil Cor: Preto Garantia mínima: 2 anos Interface: USB 3.0 (Compatível com USB 2.0) Alimentação: Porta USB Formas de Backup: Copia os arquivos automaticamente para o drive conforme programação ou em tempo real. Garantia mínima: 12 meses	UND	8		R$501,67	R$4.013,36
2	Roteador Wireless 300 Mbps Características: - Taxa de transmissão - 802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps por canal com fallback automático / 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps por canal com fallback automático - Padrões - IEEE802.11b/g/n - Conectores Externos - 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1 botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação - Faixa de freqüência - 802.11b: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11g: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11n (Banda ISM): 2422 MHz a 2452 MHz (largura de banda - 40 MHz), 2400 MHz a 2483.5 MHz (largura de banda -	UND	22		R$165,00	R$3.630,00

	20 MHz) - Protocolos - PPPoE, DHCP, PPTP, L2TP, CSMA-CD, TCP/IP, TCP, ICMP, UDP, ARP - Faixa de canais - 802.11b: 13: Brasil/América do Sul / 802.11g: 13: Brasil/América do Sul / 802.11n: 13: Brasil/América do Sul - Segurança - WEP de 64/128/152 bits (b/g),WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - Modo de operação - AP, cliente AP, WDS - Chipset - Atheros AR7241+AR9287-BL1A - Modulação - 802.11g: 64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK / 802.11b: CCK, DQPSK, DBPSK / 802.11n: 64 QAM, 16QAM, QPSK, BPSK - Distância de transmissão - até 100 m de cobertura indoor* / até 300 m de cobertura outdoor* / * A distância varia de acordo com as condições ambientais - Potência Máxima - 20 dBm - Antena - 5 dBi x 2 - Fonte de alimentação - Entrada: 100-240 VAC 50-60 Hz / Saída: 9 VDC 0,6 A - Garantia mínima: 24 meses - Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)- cm - 7X22,6 X 28,7cm - Peso liq. aproximado do produto (Kg) - 0, 734 g Garantia mínima: 12 meses					
3	Roteador Wireless 750 Mbps Características: - Taxa de transmissão - 802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps por canal com fallback automático / 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps por canal com fallback automático - Padrões - IEEE802.11b/g/n - Conectores Externos - 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1 botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação - Faixa de freqüência - 802.11b: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11g: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11n (Banda ISM): 2422 MHz a 2452 MHz (largura de banda - 40 MHz), 2400 MHz a 2483.5 MHz (largura de banda - 20 MHz) - Protocolos - PPPoE, DHCP, PPTP, L2TP, CSMA-CD, TCP/IP, TCP, ICMP, UDP, ARP - Faixa de canais - 802.11b: 13: Brasil/América do Sul /	UND	18		R$200,00	R$3.600,00

	802.11g: 13: Brasil/América do Sul / 802.11n: 13: Brasil/América do Sul - Segurança - WEP de 64/128/152 bits (b/g),WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - Modo de operação - AP, cliente AP, WDS - Chipset - Atheros AR7241+AR9287-BL1A - Modulação - 802.11g: 64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK / 802.11b: CCK, DQPSK, DBPSK / 802.11n: 64 QAM, 16QAM, QPSK, BPSK - Distância de transmissão - até 100 m de cobertura indoor* / até 300 m de cobertura outdoor* / * A distância varia de acordo com as condições ambientais - Potência Máxima - 20 dBm - Antena - 5 dBi x 2 - Fonte de alimentação - Entrada: 100-240 VAC 50-60 Hz / Saída: 9 VDC 0,6 A - Garantia mínima: 24 meses - Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)- cm - 7X22,6 X 28,7cm - Peso liq. aproximado do produto (Kg) - 0, 734 g Garantia mínima: 12 meses					
4	MOUSE ÓTICO Características: . Conexão USB, . Óptico de 800dpi. . Possui 3 botões, . Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e NT. . Cor: Preto Garantia mínima: 12 meses	Und	145		R$25,67	R$3.722,15
5	UNIFI-AP ACCESS POINT 300MBPS BRANCO Características: Dimensões: 20 x 20 x 3.65 cm, Peso: 290 g (430 g com suporte), Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto-sensing 10/100 Mbps), Botões : Reset Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial), Padrões Wi-Fi: 802.11 b/g/n. Energia: Power over Ethernet passivo (12-24V) Fonte Alimentação: 24V 1A PoE Adapter included. Consumo Máximo de Energia:4 Watts (Power Save Supported). Potência do Cartão: (wlan)20 dBm (100mW), BSSID4 por rádio, Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i Certifications CE, FCC, IC		26		R$735,67	R$19.127,42

	Suporte de Montagem: Mounting Wall/Ceiling (Kits inclusos) Temperatura de Operação: -10°C to 70°C. Recursos IP: Advanced Traffic Management, VLAN 802.1Q QoS Advanced QoS WLAN prioritization, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, video, best effort, and background. Qtde de Clientes Simultâneos: 100+ Velocidades WLAN Suportadas: (MIMO) 802.11n MCS0 - MCS15 (6.5 Mbps a 300 Mbps), HT 20/40 Velocidades WLAN Suportadas: (Wi-fi)802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, Velocidades WLAN Suportadas: (Wi-fi). Garantia mínima: 12 meses					
6	SWITCH FAST ETHERNET 24 PORTAS 10/100MBPS PRETO BIVOLT Especificações: - 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo - Instalação simples e rápida (Plug & Play). - Taxa de transferência de até 200 Mbps - Interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede. - Guia de instalação em português e espanhol - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover). - Fonte de alimentação interna bivolt automática - Gabinete desktop para utilização em mesa ou parede - Painel frontal com LEDs indicadores Garantia mínima: 12 meses		9		R$584,33	R$5.258,97
7	SWITCH FAST ETHERNET 8 PORTAS 10/100MBPS PRETO BIVOLT Características: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x | CSMA/CD. - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps | Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX. - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz. - Fan Quantity: Fanless - Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half	und	20		R$100,25	R$2.005,00

	Duplex | 20/200Mbps at Full Duplex - Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. - Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm) - Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) Software: - Método de Transferência: Armazena e Encaminha. - Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia | Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure | Auto Uplink em Cada Porta Geral: - Certificação: FCC, CE, RoHS - Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. - Ambiente: Temperatura de Operação: 0 ℃ ~ 40 ℃ (32 ℉ ~ 104 ℉); Temperatura de armazenamento: -40 ℃ ~ 70 ℃ (-40 ℉ ~ 158 ℉). Recursos: - Tecnologias de economia de energia, eficientes e inovadoras economizam até 70% de energia. - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex. - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima. - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. - Suporta autoaprendizagem de MAC address e seu auto envelhecimento - Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hadrwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps. - Design sem ventilador garante operação silenciosa - Design de mesa ou de montagem na parede. - Plug and Play simplifica a instalação. Garantia mínima: 12 meses					
8	TECLADO Características: Teclado slim com bordas arredondadas. . Possui 111 teclas. . Conexão USB. . Teclas macias e silenciosas. . Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista e outros . Cor: Preto. . Peso: 435g. . Dimensões: 446 x 154 x 21mm. Garantia mínima: 12 meses	Und	84		R$41,00	R$3.444,00
9	FONTE ATX DE 230 WATTS REAIS	Und	120		R$90,33	R$10.839,60

	(450W PMPO) Características: 230W . . Conexão SATA. . Bivolt. . 20 4 Pinos. . Contém Cabo de Força 1,2m. Garantia mínima: 12 meses					
10	FONTE ATX 500W R FONTE ATX 500W REAIS Características: . 4 SATA. . Bivolt . Ventilador 14 cm. . Contém Cabo de Força 1,2m. Garantia mínima: 12 meses	Und	45		R$319,67	R$14.385,15
11	FILTRO DE LINHA 8TOMADASBIVOLT PROFISSIONAL BLACK Características: Protetor contra surtos de tensão entre fase e neutro. Filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas. Gabinete plástico de alto impacto. Tomadas de saída padrão NEMA 5/15. Porta fusível externo com 1 unidade reserva. Cabo de força no padrão NEMA 5/15. Chave liga/desliga embutida evitando desligamento acidental. Garantia mínima: 12 meses	Und	145		R$53,33	R$7.732,85
12	Pen Drive de 16 GB Características: Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade . Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 12MB/s e gravação até 4MB/s. . Sistema operacional: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores. . Cor: Preto. Armazena dados de documentos, fotos, músicas, vídeos e muito mais. Garantia mínima: 12 meses	Und	40		R$64,00	R$2.560,00
13	Pen Drive de 8 GB Características: Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade . Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 12MB/s e gravação até 4MB/s. . Sistema operacional: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores. . Cor: Preto. . Armazena dados de documentos, fotos, músicas, vídeos e muito mais. Garantia mínima: 12 meses	Und	55		R$45,67	R$2.511,85

14	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE E TELEFONE Características: - Dimensões: 26,000 x 10,000 x 2,000 (CM) (L x L x A). - Tipo: RG6/58/69/62. - Com catraca W - Portátil e ergonômico. - Produzido com metal de alta resistência. - Crimpador de alta eficiência. Garantia mínima: 12 meses		5		R$69,67	R$348,35
15	NOBREAK 1200VA BIVOLT Características: - Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start. - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. - Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Porta fusível externo com unidade reserva. Proteção: - Sobreaquecimento no transformador. - Potência excedida. - Descarga total da bateria. - Curto-circuito no inversor. - Surtos de tensão entre fase e neutro. - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria. Informações adicionais: - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão,		58		R$701,00	R$40.658,00

	entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Garantia mínima: 12 meses					
16	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLTCaracterísticas:- Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006.- Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W)- 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha.- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica.- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz- Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~ Proteções: Curto-circuito- Surtos de tensão entre fase e neutro- Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático - Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático- Sobrecarga com desligamento automático. Garantia mínima: 12 meses	Und	55		R$436,67	R$24.016,85

17	MÍDIA VIRGEM DE DVD EM CAIXA DE ACRÍLICO Características: . Mídia gravável. . Capacidade de 4.7GB. . Velocidade de 8x. . Diâmetro da mídia: 120mm. . Caixa slim unitária	Und	100		R$2,65	R$265,00
18	COMPUTADOR DESKTOP Especificações: Processador 6^ Geração do Processador Intel® Core"""^ 17-6700 (3.4 GHz expansível até 4 GHz, Cache de 8MB Disco Rígido (HD) Disco rígido de 1TB (7200 RPM) Memória Memória de 8GB, DDR4, 2133 MHz (2X4GB) Placa de vídeo Placa de vídeo NVIDIA® GEFORCE® GT 730 de 2GB, DDR3 Chipset Intel Z170 Alimentação Fonte de alimentação de 460 watts 100 - 240 Volts AC - Bivolt Freqüência de 50-60Hz Corrente de entrada (máx): 8,0 A Expansão de Slots Slots de memória: 4 DIMM Expansibilidade máxima de memória: 64GB DDR4 2133MHz (2x3 2GB) Slots de HD: 4 (3x3,5" HDD + Ix SSD) Expansibilidade máxima de HD: 6.5 TB (3x2TB + 500 GB SSD) Placa PCI 1 slot de placa PCIe x4 1 slot de placa PCIe xl 6 1 slot de placa PCIe xl 6 (fios x4) Cartão M.2 1 slot para cartão M.2 para cartão combinado Wi-Fi e Bluetooth 1 Slot para cartão M.2 para SSD Painel superior Un 2.000 19 20 Pfoc. n° n	Und	4		R$4.216,67	R$16.866,68

	Portas USB 2.0 Porta USB 2.0 com PowerShare Conector para microfone 1 Conector para fone de ouvido Leitor de cartão de mídia MCR 19 em 1 ainel dianteiro 2 Portas USB 3.0 ! i^ainel traseiro portas USB 3.0 2 portas USB 2.0 Porta HDMI 1 DisplayPort Porta de entrada de linha Porta de saída de linha Conector para microfone Porta de saída surround traseira Porta de som do tipo surround lateral Conector para caixa acústica de sons graves Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000) Conector para cabo de alimentação Conectores internos: 1 Conector USB 2.0 Leitor de cartão de mídia 1 Leitor de cartão 19 em 1 (CF Tipo I, CF Tipo II, Micro drive, mini SD, MMC, MMC mobile, MMC plus, MS, MS Pro, MS ro Duo, MS Duo, MS Pro-HG, RS-MMC, SD, SDHC Classe 2, SDHC Classe 4, SDHC Classe 6, SM, xD) Garantia mínima: 12 meses					
19	COMPUTADOR DESKTOP Características: - Gabinete K-MEX CM-9527 2 Baias Preto. - Fonte de Alimentação de 200W (Chaveada). Processador: - Intel Core i3-6100 Box (LGA 1151/ 3.7 Ghz/ 3MB). Placa Mãe: - Asus H110M-C D3/BR 1151 (DDR3 / HDMI / VGA / USB 3.0). Memória: - 4GB (1x4gb) - DDR3. - 1600 Mhz. HD: - 500 GB - Sata. - 7200rpm. Garantia mínima: 12 meses **(COTA PRINCIPAL 75%)**		40		R$3.493,33	R$104.799,90

20	COMPUTADOR DESKTOP Características: - Gabinete K-MEX CM-9527 2 Baias Preto. - Fonte de Alimentação de 200W (Chaveada). Processador: - Intel Core i3-6100 Box (LGA 1151/ 3.7 Ghz/ 3MB). Placa Mãe: - Asus H110M-C D3/BR 1151 (DDR3 / HDMI / VGA / USB 3.0). Memória: - 4GB (1x4gb) - DDR3. - 1600 Mhz. HD: - 500 GB - Sata. - 7200rpm. Garantia mínima: 12 meses**(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**		10		R$3.493,33	R$34.933,30
21	MONITOR LED 15.6 SLIM Especificações: - Tamanho do painel: 15,6" Widescreen (painel LED). - Tamanho da imagem visível. (diagonal): 39,5 cm. - Pixel pitch: 0,252 mm. - Brilho: 180 cd/m2. - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 - Tempo de resposta: 8 ms. - Ângulo de visão horizontal: 90º. - Ângulo de visão vertical: 50º. - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 50 KHz. - Frequência de varredura vertical: 60 Hz. - Largura de banda: 85 MHz - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux. - Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). - Suporte de cores: 262.000 - Conectores: Analógico (RGB). - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) - DCR (Relação de Contraste dinâmico). - Compatível com Windows - Consumo: Ligado < 7 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt. - Fonte: USB 5V DC. - Plug & Play: DDC2B/CI. - Energy Star: (EPA). - Controles manuais: Power. - Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD). - Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm: 370,7 x 298,3 x 142,0. - Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm: 370,7 x 232,8 x 33,5. Garantia mínima: 12 meses		40		R$550,33	R$22.013,20
22	MONITOR WIDESCREEN FULL HD LED 21,5 Especificações: Display: - Tamanho da Tela: 21.5 " - Tamanho da Tela: 476,64 x 268,11 mm		7		R$893,67	R$6.255,69

	(apróx.) - Proporção da Tela: 16: 9 - Brilho (típica): 200 cd / nf - Brilho (Min): 160 cd / m^ - Contraste estático: 600: 1 padrão - Relação de Contraste Dinâmico: Mega - Resolução: 1920 x 1080 - Pixel Piteh: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de Resposta: 5 ms - Ângulo de Visão (H / V): 90° / 65 ° - Suporte a cores: 16,7 Milhões Recursos: - Samsung MagicAngle - Samsung MagicBright - Samsung MagicUpscale - Eco Saving - Modo de economia - Flicker Livre - Modo de Jogo - Imagem Size - OS Compatibilidade: Windows, Mac - Certificação Windows: Windows 8.1 Interface: - Ix D-Sub - Ix HDMI Físieo: - Cor: Preto - Tipo de suporte: Simples - Toldo: -2 ° (± 2 °) ~ 20 ° (± 2o) - Wall Mount: 75 x 75 Eco: - Energia / Meio Ambiente Mark: Energystar6.0 Energia: - Fonte De Energia: AC 100 ~ 240 V - Consumo de energia (Max): 25 W - Consumo de energia (Typ): 20 W - Consumo de energia (DPMS): 0,3 W (Typ.) - Consumo de energia (Stand-by): 0,3 W (Max) - Consumo de Energia Star Power: 20.6 W (Typ.) - Tipo: Adaptador externo Garantia mínima: 12 meses					
23	PROJETOR Especificações: - Tecnologia: 3LCD. - Método de projeção : Frontal / traseira / montada no teto. - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels). - Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ - Contraste: 10.000:1. - Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Cores - Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10). Luminosidade / Brilho: - 2700 ANSI Lumens	Und	7		R$2.643,33	R$18.503,31

	(em cores). - 2700 ANSI Lumens (em branco). Lentes: - Tipo: Foco manual / Zoom óptico. - Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 - Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância). - Tamanho da Imagem: 22" - 350" - Foco: Manual. - Zoom: 1 - 1.35 (óptico). Conexões de entrada: - HDMI x 1. - Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1. - S-Vídeo: Mini DIN x 1. - Video Composto: RCA (amarelo) x1. - USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi). - USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) - Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco) - Controle: RS-232 x 1 Áudio (estereo Mini Jack) x 2. Conexões de sáida: - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out. - Audio (Stereo Mini Jack) x1. - HDTV READY: - Conexão para PC. - Conexão para DVD. - Conexão RGB. - Conexão HDMI - Conexão USB. - Conexão Vídeo - Conexão Vídeo Componente - Conexão Vídeo Composto. Compatibilidade de Vídeo: - Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM - Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p. - Sistema de Cor: TSC / PAL / SECAM. Lâmpada: - Tipo: 200W UHE (E-TORL) - Vide útil: 5000 Horas (modo normal) / 10000 Horas (modo Eco). Correção de Trapézio: - Vertical (+/- 30 graus) – automático. - Horizontal (+/- 30 graus) – manual. Gerais: - Sistema de Som embutido / Alto falantes embutidos: 5W Energia: - Voltagem: Bivolt (100 - 240V 50/60Hz). - Consumo: 284W (modo Normal) / 208W (modo ECO) Garantia mínima: 12 meses					
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ü Funções padrão: Un 04 Proc. n° Ass.	Und	18		R$3.506,67	R$63.120,06

	Digitalizar a cores, Cópia, Encaminhamento de fax ao email. Digitalização de rede. Fax do PC (somente envio). Impressão, Digitalização para email. Digitalizar para/Imprimir de USB, Fax de walkup Velocidade de cópia/impressão até 35 ppm Alimentador de originais Alimentador de documento automático duplex:60 folhas Capacidade de papel Bandeja (Bandeja multi-funcional): 50 folhas Bandeja (Bandeja de papel): 500 folhas Bandeja (Bandeja de papel) (opcional): 500 folhas Tamanho do papel Bandeja (Bandeja multi-funcional): Tamanhos personalizados: 3 X 5 in. to 8.5 X 14 in. Bandeja (Bandeja de papel): Tamanhos personalizados: 5.8 x 8.3 in. to 8.5 X 14 in. Bandeja (Bandeja de papel) (opcional): Tamanhos personalizados: 5.8 x 8.3 in. to 8.5 x 14 in. Gramatura do papel Bandeja (Bandeja multi-funcional): 16 to 43 Ib Bond Bandeja (Bandeja de papel): 16 to 28 Ib Bond Bandeja (Bandeja de papel) (opcional): 16 to 28 Ib Bond Capacidade de saída 250 folhas Saída frente e verso Padrão Ciclo de trabalho: Até 75.000 imagens/mês Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds Resolução máxima de impressão 600 X 600 dpi (melhor qualidade de imagem em até 1200 x 1200) Memória de impressão (padrão/máx) 256 MB/512 MB Processador 360 MHz					

	Linguagem de descrição de páginas (PDL) Compatibilidade com Adobe® PostScript® 3™, Emulação PCL® 5e, Emulação PCL® 6 Suporte do sistema operacional Mac OS® X versão 10.3 ou superior, Windows® 2003 Server, Windows® 2008 Server, Windows® 7, Windows® Vista, Windows® XP, Xerox Global Printer Driver, Xerox Mobile Express Driver Conectividade lO/lOOBaseTX Ethernet, USB 2.0 Recursos de impressão Frente e verso automático. Impressão de livreto. Tamanho de página personalizado, Ajustar à página. Várias páginas numa folha. Sobreposições, Impressão de pôster. Impressão desde dispositivo de memória USB, Impressão de provas, Redução/Ampliação, Ajuste ao tamanho da página. Impressão segura. Modo de economia de toner. Marcas d'água Tempo de saída da primeira cópia Apenas 10 seconds 24 25 lesolução máxima de cópia 600 X 600 dpi (melhor qualidade de imagem em até 1200 x 200) Recursos de cópia rente e verso automático. Supressão de fundo, Cópia de livro. Criação de livreto. Cópia clone (vidro apenas), Alceamento (DADF apenas). Cópia de carteira de identidade. Várias páginas numa folha. Cópia de pôster (vidro apenas). Redução/Ampliação compactação de fax JBIG, JPEG, JBIG, MMR/MR/MH Recursos de fax ista de discagem automática, Redução automática de tamanho					

	de arquivo, Rediscagem automática. Fax de difusão, Envio de hx em cores. Relatórios de confirmação. Fax programado, Toques distintos. Interface para telefone externo. Encaminhamento de fax para fax/e-mail e servidor (FTP, SMB), Jornal, Barreira de fax junk, Rediscagem do último número. Recepção de memória. Pausa, Memória Flash não-volátil. Caderno de endereço pesquisável. Fax seguro: Receber, Enviar e receber frente e verso*					
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO Tipo de Multifuncional: Laser. Conexões: Porta USB 2.0 de alta velocidade. Suprimentos: Preto. Ciclo mensal de trabalho: 250 a 2000 páginas; Ciclo de serviço: até 8.000 páginas (A4). Sistema Operacional compatível: Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em: Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior; Linux: Por favor, consulte o suporte online para Linux: hplipopensource.com/hplip-web/install.html. Voltagem: 110V Garantia mínima: 12 meses		16		R$2.818,33	R$45.093,28
26	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK WIFI – BIVOLT Características: Funções: Impressora, Copiadora e Scanner / Wireless Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho da gota: 3 picolitros. Cabo USB Incluso: Sim. Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4. Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4.		14		R$1.723,33	R$24.126,62

	Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Oficio (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Tipos de papel suportados: Comum, Papéis. Impressão Duplex: Manual Alimentador Automático de Documentos: Não. Impressão em CD/DVD: Não. Dupla bandeja de papel: Não. Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad: Sim Epson iPrint 2.0: Sim. Email Print: Sim. Air Print: Não Google Cloud Print: Não. Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x. Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi. Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa). Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm. Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor). Digitalizar para PDF: Sim. Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm. Número de Cópias: 1 ou 20. Dimensões da Unidade (larg. x prof. x alt.) - Em uso: 48,9 x 52,7 x 29,5 cm. Peso da unidade (kg)- Sem cartuchos e cabos: 4,6 kg. Cartuchos: Garrafa de Tinta - Preto: 664; Ciano: 664; Magenta: 664 e Amarelo: 664 Requerimentos elétricos: Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,3W em repouso. Garantia: 1 ano ou até 30.000 páginas. Garantia mínima: 12 meses					
27	AUTOTRANSFORMADOR 1000VA 110 P/ 220V - 220 P/ 110V Características: Potência máxima: 1010 VA ou 608 Watts. Transformador: converte 110~127v para 220v ou 220v para 110~127v. Termistor: sim, contra excesso de carga e temperatura Tipo de tomada: NBR14136 Tripolar 3 Pinos 10A. Peso aprox.: 4,1 KG Largura: 10 cm. Altura: 13,5 cm Profundidade: 16 cm. Garantia mínima: 12	UND	26		R$284,67	R$7.401,42

	meses					
28	NOTEBOOK Placa mãe / Chipset: Chipset integrado ao processador. Disco Rígido: 1TB 5400 RPM SATA. Capacidade do HD: 1TB. Modelo do HD: 5400 RPM SATA Processador: 5ª Geração Intel® Core™ i3-5005U Processor (3M Cache, 2.0 GHz). Geração do Processador: 5ª geração. Modelo Processador: Core Marca do Processador: Intel. Série do Processador: i3-5005U. Memória Cache: 3M. Frequência / Velocidade (clock): 2.0 GHz. Frequência Total: 2.0 GHz. Barramento do Processador: 5 GT/s. Quantidade de Núcleos no Processador: 2. Gráficos do Processador: Intel® HD graphics 5500 Sistema Operacional: Windows 10 Versão do Sistema Operacional: Single Memória RAM: 4GB DDR3L 1600 (4GBx1). Tamanho da Memória RAM: 4GB. Tipo de Memória RAM: DDR3L Memória RAM Expansível até (GB): 16GB. Quantidade de Slots: 2 Tipos de Cartões de Memória: SD, SDHC, SDXC. Tecnologia Wireless (especificação): Dell Wireless-N 1707 Bluetooth: Bluetooth 4.0. Descrição da Tela: 14.0" TL HD (1366 x 768). Tamanho da Tela: 14". Resolução da Tela: 1366 x 768. Leitor e gravador de CD/DVD/CDRW/DVDRW. Garantia mínima: 12 meses **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Und	36		R$2.880,00	R$103.680,00
29	NOTEBOOK Placa mãe / Chipset: Chipset integrado ao processador. Disco Rígido: 1TB 5400 RPM SATA. Capacidade do HD: 1TB. Modelo do HD: 5400 RPM SATA Processador: 5ª Geração Intel® Core™ i3-5005U Processor (3M Cache, 2.0 GHz). Geração do Processador: 5ª geração. Modelo Processador: Core Marca do Processador: Intel. Série do Processador: i3-5005U. Memória Cache: 3M. Frequência / Velocidade (clock): 2.0 GHz. Frequência Total: 2.0 GHz. Barramento do Processador: 5 GT/s. Quantidade de Núcleos no Processador: 2. Gráficos do Processador:	Und	12		R$2.880,00	R$34.560,00

	Intel® HD graphics 5500 Sistema Operacional: Windows 10 Versão do Sistema Operacional: Single Memória RAM: 4GB DDR3L 1600 (4GBx1). Tamanho da Memória RAM: 4GB. Tipo de Memória RAM: DDR3L Memória RAM Expansível até (GB): 16GB. Quantidade de Slots: 2 Tipos de Cartões de Memória: SD, SDHC, SDXC. Tecnologia Wireless (especificação): Dell Wireless-N 1707 Bluetooth: Bluetooth 4.0. Descrição da Tela: 14.0" TL HD (1366 x 768). Tamanho da Tela: 14". Resolução da Tela: 1366 x 768. Leitor e gravador de CD/DVD/CDRW/DVDRW. Garantia mínima: 12 meses **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**					
30	TELÃO PARA PROJETOR Tela Mapa: 2,40 x 1,80. 2 tripés alumínio. Altura Máxima: 2,50 Garantia mínima: 12 meses	Und	2		R$1.393,33	R$2.786,66
31	CABO DE REDE CAT5E AZUL 305M LAN HOMOLOGADO ANATEL Comprimento: 305 metros. Isolação: Termoplástica. Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias). Azul Cat5E. UTP. Condutores estanhados e recoberto com cobre. O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG) Indicação de metragem a cada metro.	Und	29		R$656,67	R$19.043,43
32	UBIQUITI AP UNIFI UAP-AC-PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPSCaracterísticasAté 5X mais rápida com dupla Rádio-3x3 11ac MIMO TecnologiaO UniFi AC Pro AP suporta dual-band simultânea, a tecnologia 3x3 MIMO nas bandas de rádio 5 e 2,4 GHz.Projetado para um desempenho ideal RF O UniFi controlador recentemente redesenhado otimiza o desempenho do RFDesign versátil O UniFi AC Pro AP é um gigabit, ponto de acesso movidos a 802.3af adequado para uso interno ou externo. Enterprise Management Wi-Fi ScalableEspecificações Dimensões: 196.7 x 196.7 x 35 mm Peso: 350g / 450g (com kit de fixação)Interfaces de rede: 2 portas	Und	20		R$739,67	R$14.793,40

	ethernet 10/100/1000MbpsPorta: 1 porta USB 2.0 Método PoE: PoE passivo 48V, 802.3af/802.3at suportado; tensão suportada 44 a 57 VDC Adaptador: Adaptador PoE Gigabit 48V 0,5ª Economia de energia: Suportado Consumo máximo: 9W Antenas: 3x antenas dual-band 2,4GHz / 5GHz 3dBi Padrões wireless: 802.11 a/b/g/n/ac BSSID: Até 8 por rádio					
33	MULTÍMETRO ANALÓGICO Multímetro Analógico 1000V ET-2022B MINIPA. • Mostrador: Analógico. • Suspensão do Galvanômetro: Tipo Mancal. • Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 80%. • Ambiente de Armazenamento: -10°C a 60°C, RH < 75%. • Alimentação: Uma bateria de 9V e 2 baterias 1.5V. • Dimensões: 148(A) x 100(L) x 35(P)mm. • Peso: Aprox. 280g. • Garantia: 06(seis) meses a partir da data de aquisição. Garantia mínima: 12 meses	und	2		R$52,67	R$105,34
34	CONECTORES RJ45 MACHO CAT5E Especificações: - Conectores RJ45 Macho Cat5e. - Capas emborrachadas Suporte: Suportar conexões de até 100 mbps.	Und	750		R$0,78	R$585,00
35	CABO DE REDE 1,5M PATCH CORD CAT5E	Und	200		R$17,00	R$3.400,00
36	CABO DE REDE 50 CM PATCH CORD CAT5E	Und	550		R$20,33	R$11.181,50
37	MIKROTIK- ROUTERBOARD GROOVE AP A-52HPNSpecificationsDetails Product code RBGrooveA-52HPnr2 Architecture MIPS-BE CPU AR9342 CPU core count 1 CPU nominal frequency 600 MHz Dimensions 177x44x44mm, 193g License level 4 Operating System RouterOS Size of RAM 64 MB Storage size 16 MB Storage type FLASH Tested ambient temperature -30C to +70C Suggested price $79.00 PoweringDetails Max Power consumption 6W Number of DC inputs 1 (PoE-IN) PoE in Passive PoE PoE in input Voltage 9-30 V Wireless Details Wireless 2.4 GHz/5 GHz number of chains 1 Wireless 2.4 GHz/5 GHz standards 802.11a/b/g/n Antenna gain dBi for 2.4 GHz/5 GHz 6	Und	30		R$788,33	R$23.649,90

	Wireless 2.4 GHz/5 GHz chip model AR9342 Ethernet Details 10/100 Ethernet ports 1 Other Details PCB temperature monitor Yes Voltage Monitor Yes					
38	MEMÓRIA DDR2 4GB (1X4) 800MHZ PC2-6400UDescrição:- Capacidade: 4Gb DDR2- Frequência: 800Mhz - Chips: 32 (Double-Sided)- Dual Channel: Sim- Voltagem: 1.8V CL6- Tipo: Unbuffered, Non-ECC, Non-Registered	Und	65		R$188,33	R$12.241,45
39	MINI RACK DE PAREDE 4U X 370MM PRETO TEXTURIZADO SWITCH REDE Mini Rack de Parede 4u x 370mm Preto texturizado Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm). Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm). Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS(poliestireno) e fechadura com duas chaves. Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola. Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede, produto acompanha 2 parafusos sextavado bucha 10 . Na base (parte superior) uma abertura (oblonga) de 127 x 25 mm com pré disposição para kit ventilação e entrada e saída de cabos Na parte inferior também uma abertura para entrada e saída de cabos. Nas quinas do rack possui uma proteção de plástico para evitar amassados e arranhões no transporte. O produto é estampado, dobrado, soldado, eletrozincado e pintado em epóxi-pó PRETO. Dimensões externas: Largura: 57cm Altura: 26cm	Und	8		R$552,00	R$4.416,00

	Profundidade: 37cm					
40	SCANNER FUJITSU DE MESA FI-7160 60 PPM/120 IPM A4 Especificações gerais Parâmetro Especificação Modelo fi-7160 Sistemas Operacionais suportados Windows® XP (32-bit / 64-bit) Windows® Vista? (32-bit / 64-bit)Windows® Server? 2008 (32-bit / 64-bit) Windows® 7 (32-bit / 64-bit) Windows® Server? 2012 (32-bit / 64-bit) Windows® 8 (32-bit / 64-bit) Linux (SANE) Tipo de scanner AAD (Alimentador Automático de documentos) Modos de digitalização Simplex e Duplex Colorido, Escala de cinza e Preto e branco Sensor de imagem CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x 2 (frente x 1, traseira x 1) Fonte de luz Conjunto de LED branco x 2 (frente x 1, traseira x 1) Detecção de alimentação múltipla Sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de PapelTamanho de documentos Mínimo no AAD: 50,8 x 54 mm *1 Máximo no AAD: 216 x 355,6 mm.Documentos longos: 216 x 5.588 mm *2 Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte Gramatura do papel (Espessura) *3 27 até 413 g/m² 1,4 mm ou menos para cartão de plástico *4 Velocidade de digitalização (A4, Retrato) *5 Colorido *6 Simplex: 60 páginas por minuto (200 / 300 dpi) Duplex: 120 imagens por minuto (200 / 300 dpi) Escala de cinza *6 Preto e branco *7 Capacidade da bandeja de entrada *8 80 folhas (80 g/m²) (Realimentação contínua) Volume diário 4.000 folhas *13 Cores de fundo Branco/Preto (Selecionável) Resolução óptica 600 dpi Resolução de saída *9 Colorido (24bit) 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1 dpi), 1200 dpi *10 Tons de cinza (8bit) Preto e branco (1bit)		5		R$3.946,00	R$19.730,00

	Formatos de saída Colorido: 24-bit Escala de cinza: 8-bit Preto e branco: 1-bit Processamento interno de vídeo 65.536 níveis (16-bits) Interface *11 USB 3.0 (USB 2.0 também disponível) Formato do conector Tipo B Recursos de imagem Alinhamento automático da imagem Compactação JPEG através de hardware Correção automática de orientação -90°, 90° e 180° Detecção automática da orientação do documento Detecção automática de cores Detecção automática do tamanho do documento Difusão de erro i-DTC DTC-Avançado Pontilhamento Ênfase na imagem Remoção de abas Remoção automática de páginas em branco Remoção de orifícios Remoção de tramas (Moiré) Remoção eletrônica de cores Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Escala de cinza) Separação horizontal automática da imagem sRGB Alimentação AC 100 até 240 V ±10% Consumo Modo de operação: 38 W ou menos Modo de hibernação: 1,8 W ou menos Modo Automático de Espera (DESLIGADO): 0,35 W ou menos Ambiente de operação Temperatura: 5 até 35ºC Umidade relativa: 20 até 80% (sem condensação) Dimensões: Largura x Profundidade x Altura *12 300 x 170 x 163 mm Peso 4,2 kg Software e drivers inclusos Driver PaperStream IP (TWAIN/ISIS), Software					

	Operation Panel, Guia de recuperação de erro, PaperStream Capture, ScanSnap manager for fi Series, Scan to Microsoft® SharePoint®, ABBYY Fine Reader for ScanSnap?, Scanner Central Admin Agent Conformidade ambiental ENERGY STAR® e RoHS Itens inclusos Bandeja de entrada Cabo de força Cabo USB DVD-ROM de instalação Fonte de alimentação externa *1 A área mínima de digitalização somente se aplica usando o AAD (Alimentador Automático de Documentos). Não há limitação quando usar o flatbed. *2 Pode digitalizar documentos mais longos que o tamanho A4. Quando usar o PaperStream IP (TWAIN/ISIS) para digitalizar a 200 dpi, o comprimento máximo de digitalização é 5.588mm. *3 O peso do papel somente se aplica usando o AAD. Não há limitação quando usar o flatbed. *4 Capar de digitalizar até 3 cartões de cada vez. (Nota: não suporta alimentação de cartões multi-relevo). *5 As velocidades reais de digitalização são afetadas pela transmissão de dados e tempos de processamento do software. *6 Compressão JPEG *7 Compressão TIFF G4. *8 A capacidade máxima varia dependendo da gramatura do papel. *9 As resoluções máximas de saída podem variar, dependendo do tamanho da área sendo digitalizada e se o scanner está digitalizando em simples ou duplex. *10 As limitações de digitalização trazidas pelo modo de digitalizar, tamanho do documento e memória disponível, podem ocorrer quando digitalizando em altas resoluções (600 dpi ou superior). *11 Conexão com USB 3.0 / 2.0 requer que a porta USB e o hub suportem o USB 3.0 / 2.0. Note ainda que a velocidade de digitalização também diminui quando usar o USB 1.1. *12 Excluindo as bandejas de entrada e					

	saída. *13 Possível até 6.000 folhas.					
41	PATCH PAINEL 19 1U INTERFACE RJ45(F) RJ45(F) 24 PORTAS CAT.6		15		R$937,33	R$14.059,95

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALORES	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	Refil (664) para impressora Epson L375 Preto 70ml – original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	975		R$95,50	R$93.112,50
43	Refil (664) para impressora Epson L375 Preto 70ml – original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	325		R$95,50	R$31.037,50
44	Refil (664) para impressora Epson L375 Azul 70ml – original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	750		R$95,50	R$71.625,00
45	Refil (664) para impressora Epson L375 Azul 70ml – original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	250		R$95,50	R$23.875,00
46	Refil (664) para impressora Epson L375 Amarelo 70ml – original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	750		R$95,50	R$71.625,00
47	Refil (664) para impressora Epson L375 Amarelo 70ml – original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	250		R$95,50	R$23.875,00
48	Refil (664) para impressora Epson L375 Magenta 70ml – original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	750		R$95,50	R$71.625,00
49	Refil (664) para impressora Epson L375 Magenta 70ml – original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	250		R$95,50	R$23.875,00
50	Toner para impressora HP Laserjet M1132MFP – Toner Similar da impressora.	Un	500		R$67,33	R$33.665,00
51	Toner para impressora Brother DCP-5652DN – Toner Similar da impressora**(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	413		R$286,33	R$118.254,29
52	Toner para impressora Brother DCP-5652DN – Toner Similar da impressora**(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	137		R$286,33	R$39.227,21
53	Toner impressora HP P1606DN preto CE278A - original da impressora.	Un	430		R$78,33	R$33.681,90

54	Toner impressora Xerox Phaser 3550 preto - original da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	368		R$396,67	R$145.974,56
55	Toner impressora Xerox Phaser 3550 preto - original da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	122		R$396,67	R$48.393,74
56	Toner para impressora Samsung Proxpress M4070FR - Toner Similar da impressora. **(COTA PRINCIPAL 75%)**	Un	525		R$202,67	R$106.401,75
57	Toner para impressora Samsung Proxpress M4070FR - Toner Similar da impressora. **(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)**	Un	175		R$202,67	R$35.467,25
58	Toner para impressora Brother DCP – 8065DN-Toner Similar da impressora.	Un	640		R$121,67	R$77.868,80
59	Toner para impressora Brother DCP-8152DN – Toner Similar da impressora	Un	670		R$117,33	R$78.611,10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR MÉDIO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL Características: Câmera digital reflex de lente única com Exposição Automática,Auto Foco e Flash embutido. Mídia de Armazenamento: Cartão SD,cartão SDHC e cartão de memória SDXC * Compatível com cartões de memória Ultra High Speed (UHS-I) e Eye-Fi. Formato da Imagem: Aprox. 22.3 x 14.9mm (tamanho APS-C). Lentes Compatíveis: Lentes Canon EF (inclusive lentes EF-S). Tipo: Sensor CMOS. Total de Pixels: Pixels efetivos: Aproximadamente 18.0 megapixels Pixels efetivos Pixels totais: Aprox. 18.50 megapixels. Aspect Ratio: 3:2 (Horizontal : Vertical) Sistema de Cor do Filtro: Filtros RGB de cores primárias. Filtro "Low-Pass": Posição fixa na frente do sensor de imagens CMOS Recursos contra poeira: Unidade de sensor autolimpante • Remove poeira grudada no filtro passa-baixa. • Autolimpeza executada automaticamente quando a energia é ligada ou desligada (leva aprox. 2 segundos). Execução manual também é permitida (leva		1		R$6.290,00	R$6.290,00

	aprox. 5 segundos) Aquisição e anexação dos dados de remoção de poeira. • As coordenadas da poeira aderindo ao vidro do filtro passa-baixa são detectadas através de uma foto de teste e anexada às imagens subsequentes. • Os dados das coordenadas da poeira anexadas à imagem são usadas pelo software fornecido para automaticamente remover os pontos de poeira Limpeza manual. Formato de gravação: Convenção para sistema de arquivos de câmeras (DPOF) versão 2.0 e EXIF 2.30. Formato da Imagem: (1) Grande: Aprox. 17.90 Megapixels (5184 x 3456); (2) Médio: Aprox. 8.00 Megapixels (3456 x 2304); (3) Pequeno 1: Aprox. 4.50 Megapixels (2592 x 1728); (4) Pequeno 2: Aprox. 2.50 Megapixels (1920 x 1280); (5) Pequeno 3: Aprox. 0.35 Megapixels (720 x 480); (6) RAW: Aprox. 17.90 Megapixels (5184 x 3456). Gravação de backup: Não disponível. Perfil de Cor: sRGB e Adobe RGB. Estilo de Imagem: Automático, Padrão,Retrato,Paisagem,Neutro,Fiel,Monocromático,Definido pelo usuário 1-3. * Em modos da Zona Básica,"Auto" é definido automaticamente. * Em modos da Zona Criativa,você pode selecionar ou definir o Estilo da Foto. * A configuração padrão para o estilo [Definido pelo Usuário 1-3] é [Auto]. Tipo: SLR ao nível do olho (com pentaprisma fixo) Cobertura: Aproximadamente 95% Vertical / Horizontal (com ponto ocular de aprox. 19mm). Magnificação: Aprox. 0.85x/23.8º (-1m-1 com lentes de 50mm em infinito). istância mínima de visão (Eye Point): Aprox. 19mm (a -1m-1 do centro da lente eyepiece). Correção de Dioptria: De -3.0 para +1.0 m-1 (dióptrico). Tela de Focagem: Fixa. Espelho: Meio espelho de retorno rápido (transmissão: proporção de reflexão de 40:60). Informações do Visor: 1. Informação do Auto Foco (ponto de Auto Foco,luz de confirmação de foco) 2. Informação de exposição (velocidade do obturador, abertura, velocidade de ISO (sempre exibida),trava de Auto Foco, nível de					

	exposição, medição pontual, aviso de exposição). 3. Informação de flash (disponibilidade do flash, compensação da exposição do flash, sincronização de alta velocidade travamento de FE, redução de olhos vermelhos). 4. Informação da imagem (prioridade de tons destacados (D+),disparo monocromático, burst máximo (display de 1 dígito),correção do balanço de branco,informações do cartão SD) Pré-visualização da Profundidade de Campo: Habilitado com o botão de pré-visualização da profundidade de campo Tipo: TTL secundário – registro, detecção de fase. Pontos de AF: 9 pontos (todos os pontos de AF são cross-type a f/5.6; ponto de auto foco central cross-type diagonal a f/2.8) Seleção do ponto de Auto Foco: (1) Seleção manual. (2) Seleção automática. * Baseada automaticamente nos modos de Zona Básica Auxiliar AF: (1) Disparo intermitente do flash embutido. (2) Alcance efetivo: aprox. 13.2 pés / 4m no centro,aprox. 11.5 pés/3.5m no entorno. * Com um Speedlite EOS dedicado anexado,o feixe de luz de auxílio ao auto foco do Speedlite é emitido. * Compatível com o feixe de luz de auxílio de auto foco (disparo intermitente) dos flashes 270EX II,320EX,e 270EX. Modos de Medição: Medição de abertura TTL máxima com sensor de medição de 63 zonas: 1) Medição de avaliação (ligados a todos os pontos de auto foco). 2) Medição parcial. (central, aproximadamente 9% do visor) 3) Medição de pontos (central, aproximadamente 4% do visor) 4) Medição média a partir do peso central. Sistema de Controle de Exposição: Zona Criativa. (1) Exposição Automática programada (alternável). (2) Exposição Automática conforme prioridade do obturador. (3) Exposição Automática conforme prioridade da abertura. (4) Exposição manual (inclusive lâmpada). Zona básica: (1) Automático / Inteligência de Cena (Exposição Automática programada / não-alterável). (2) Flash desligado. (3) Criativo automático					

	*Quando a distorção do background estiver ligada,não é possível fazer fotos com flash. Quando o flash é usado,não é possível colocar no modo distorção de background. (4) Retrato. 5) Paisagem (6) Close-up. (7) Esportes. (8) Cena Especial. - retrato noturno. - cena noturna filmada à mão. - modo HDR Backlight Control. Compensação de Exposição: Manual: ±5 paradas com incrementos de 1/3 de parada ou 1/2 de parada (AEB: ±2 paradas). AEB: ±2 paradas com incrementos de 1/3 de parada ou 1/2 parada. *Se a compensação de exposição exceder ±2 paradas,o ícone esquerdo ou direito aparecerá no visor. *Compensação de Exposição manual e AEB podem ser ajustados de forma combinada. AEB é ajustado na seguinte sequência: exposição padrão,exposição reduzida,e exposição aumentada. * Se o AEB for usado com o temporizador,as três fotos escalonadas serão tiradas em sucessão após o delay de 10 ou 2 segundos. Bloqueio AE: (1) Bloqueio automático da EA. * No modo de Auto Foco para uma foto com medição de avaliação,o bloqueio de EA tem efeito quando o foco é alcançado. (2) Bloqueio manual da EA. * Nos modos P,Tv,Av e M,apertando-se o botão de bloqueio da EA (aperte novamente para atualizar). * Acionado em todos os modos de medição. Tipo: Flash retrátil,de acionamento utomático (pop-up). Sistema de Medição de Flash: Flash automático E-TTL II. Número Guia: Aprox. 13 / 43 metros (em ISO 100). Tempo de Reciclagem: Aprox. 3 seg. Cobertura do Flash: Ângulo de visão de aprox. 17 mm. Bloqueio FE :Disponível. Compensação da Exposição do Flash: ±2 stops em incrementos de 1/3 ou 1/2-stop Formato de Arquivo: MOV. Vídeo: MPEG-4 AVC / H.264; *Bit rate (médio) variável. Áudio: PCM Linear *Metainformações estão incorporadas ao arquivo MOV (sem arquivo THM separado). Tamanho do Arquivo / Tamanho de Gravação: Tamanho da gravação: [Full HD] 1920 x 1080 (30 fps*1/25 fps/24 fps*2): 330 MB/min. [HD] 1280 x 720 (60 fps*3/50fps): 330 MB/min. [SD] 640 x 480 (30 fps*1/25fps):					

	82.5 MB/min. *Se o tamanho do arquivo exceder 4GB,um novo arquivo será criado automaticamente. *Veja a seção abaixo para as taxas de quadros vigentes. Taxa de Quadros: 1920 x 1080 (Full HD): 30p (29.97) / 24p (23.976) / 25p 1280 x 720 (HD): 60p (59.94) / 50p 640 x 480 (SD): 30p (29.97) / 25p Controle de Exposição (1) Exposição Automática programada para filmagem em vídeo. • Nos modos de Zona Básica,P,Av e Tv. • Velocidade do obturador 1/30 - 1/4000 seg.,(tempo de acumulação de sinal),abertura e velocidade ISO ajustados automaticamente. (2) Exposição manual • Configuração manual da velocidade do obturador (tempo de acumulação de sinal),abertura e velocidade de ISO (automática / manual). A velocidade do obturador (tempo de acumulação de sinal) é limitada a 1/4000 seg. no máximo e a 1/30 seg. no mínimo para 24/25/30 fps ou 1/60 seg. ou maior para 50/60 fps. Compensação de Exposição: Fornecida (±3 paradas,com incrementos em 1/3 de parada). • Para filmes,mesmo se a compensação de exposição estiver configurada para além de ±3 paradas,a compensação de exposição de até ±3 paradas será aplicada. • Para fotos,a compensação de exposição de até ±5 paradas pode ser aplicada. Tipo: Monitor de cristal líquido TFT colorido sensível ao toque (tipo capacitivo). Tamanho do Monitor: 3 polegadas (proporção da tela de 3:2). 7.7 cm na diagonal (6.37cm de largura,4.25cm de altura). Pixels: Aprox. 1.04 milhões de pontos. Cobertura: Aprox. 100% . Controle de Brilho: Ajustável entre 7 níveis fornecidos. Acabamento: Proteção anti-resíduos. Idiomas da Interface: 25 (inglês, alemão, francês, holandês, dinamarquês, português, inlandês, italiano, norueguês, sueco, espanhol, grego, polonês, tcheco, húngaro, romeno, turco, arábico, tailandês, chinês simplificado/ tradicional, coreano, japonês)					
61	FILMADORA PROFISSIONAL Especificações: Massa Aprox 2,80 kg (corpo)		1		R$18.176,67	R$18.176,67

	Aprox. 6 lb 2,8 oz (corpo) Aprox. 3,10 kg (com proteção da lente, tampa da lente, microfone, porta-ocular, tampa do contato, bateria NP-F570) Aprox. 6 lb 13,3 oz (com proteção da lente, tampa da lente, microfone, porta-ocular, tampa do contato, bateria NP-F570). Dimensões (L x A x P) 265,0 x 235,0 x 455,0 mm (corpo). 10 1/2 x 9 3/8 x 18 polegadas (corpo) 265,0 x 240,0 x 460,0 mm (com os acessórios (proteção da lente, tampa da lente, microfone, porta-ocular), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção) 10 1/2 x 9 1/2 x 18 1/8 polegadas (com os acessórios (proteção da lente, tampa da lente, microfone, porta-ocular), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção) Requisitos de energia 7,2V (conjunto de bateria); 8.4V (adaptador AC) Consumo de energia Aprox. 3,3 W (com EVF ligado, luz de vídeo desligada). Aprox. 3,3 W (com o monitor LCD ligado, luz de vídeo desligada). Temperatura operacional 0°C a 40°C (32°F a 104°F). Temperatura de armazenamento -20°C a +60°C (-4°F a +140°F). Tempo de operação de bateria (Tempo de gravação contínuo) Aprox. 285 min com bateria NP-F570 (luz de vídeo desligada). Aprox. 135 min com bateria NP-F570 (luz de vídeo ligada) Formato de gravação (vídeo) – HD Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0. Formato de gravação (vídeo) - SD DV(AVI). Formato de gravação (áudio) - HD Linear PCM 2 ch, 16 bits, 48 kHz / Dolby Digital 2 ch, 16 bits, 48 kHz. Formato de gravação (áudio) - SD 2 canais PCM Lineares, 16bit, 48kHz. Taxa de quadro de gravação (PAL) - HD PS (28Mbps) 1920 x 1080/(50p) 16:9. FX(24Mbps) 1920 x 1080/50i, 25p, 16:9, 1280 x 720/50p, 16:9. FH(17Mbps) 1920 x 1080/50i, 25p, 16:9, 1280 x 720/50p, 16:9. HQ(9 Mbps) 1280 x 720/50 p, 16:09. Taxa de quadro de gravação (PAL) – SD DV(25Mbps) 720 x 576/50i, 16:9, 4:3. Taxa de quadro de gravação (NTSC) - HD PS(28 Mbps) 1920 x 1080/60 P, 16:09. FX (24 Mbps) 1920 x 1080/60i,					

	30p, 24p, 16:9, 1280 x 720/60p, 16:9. FH (17 Mbps) 1920 x 1080/60i, 30p, 24p, 16:9, 1280 x 720/60p, 16:9. HQ(9 Mbps) 1280 x 720/60 p, 16:09. Taxa de quadro de gravação (NTSC) - SD DV (25 Mbps) 720 x 576/60i, 16:09, 04:03 Tempo de gravação/reprodução. Aprox.145 min(mídia interna, PS, LPCM). Aprox.170 min (mídia interna, FX, LPCM). Aprox.225 min (mídia interna, FH, LPCM). Aprox.380 min (mídia interna, HQ, LPCM). Aprox.140 min (mídia interna, DV, LPCM)					
62	TRANSMISOR STR 60U - 60W TV UHF DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS: - Consumo de energia: 0,18 KVA. - Temperatura operacional: 0° C a + 50 ° C. - Altitude: 0 a 4500 m. - Peso: 9,6 kg. - Altura: 140 mm. - Largura: 482 mm. - Profundidade: 482 mm. • Totalmente em estado sólido. • Possuem Circuitos micro controlados que monitoram as condições de funcionamento. • Leitura em display digital. Tem como característica básica o gerenciamento total de suas funções por intermédio de microcontroladores. • As leituras, os alarmes e as configurações do transmissor são microprocessadas e administrados por estes componentes e são acessíveis ao usuário através de display e teclado frontais. • Potência de 60 Watts nos picos de sincronismo. STR60U • Impedância de saída 50 ohms. • Oscilador sintetizado. • Sistema de cor PAL /SECAM NTSC. • Estabilidade de frequência melhor que ± 500 hz. • Amplificação usando transistores MOSFET. • Circuito de proteção de onda estacionária, temperatura, sistema de desligamento religação automática na ausência de sinal de entrada. • Entrada em áudio e vídeo ou FI. • Com modulador interno. • Com filtro de canal interno ou Externo PASSA FAIXA (de acordo com a solicitação do Cliente). • Possuem alarmes visuais leds indicando irregularidades Potencia refletida Ausência de sinal, ransmission off, PLL um LOOCK. • Faixa de frequência de 470 a 806 MHz • Conexão de saída tipo fêmea.	Um	1		R$9.616,67	R$9.616,67

	• Alimentação em 110 ou 240Volts/60 Hz. • Canal a definir. (solicitação do cliente). • Homologado pela Anatel, atendendo à resolução nº. 242 e normas técnicas da resolução 284 – Certificado de Homologação (ANATEL) nº1266-05-0580					
63	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF CAPSULA BETA Microfone sem fio Duplo UHF, capsula tipo Beta, com chave mute e liga-desliga no bastão. Saídas independentes. Alimentação com pilhas AA Ótima qualidade e definição sonora, timbre característico das cápsulas Arcano BT-58. Faixa de freqüência: UHF (a confirmar faixa disponível no estoque caso já possua outro produto sem fio UHF). Estabilidade de freqüência: ± 0,003% Faixa Dinâmica de Áudio:. 105dB T.H.D: <0,5% Resposta de freqüência: 40Hz-20 KHz Plug de saída: XLR balanceado e 1/4 plug (p10) tensão de saída: 1/4 ": 0-500mV XLR: 0-500mV. Temperatura de operação: -10 ° C - 50 ° C. Especificação do transmissor: RF potência de saída: ¡Ü 10mW. Modo de modulação: RF Max freqüência de modulação: ± 25KHz A vida das pilhas: de 4 a 6 horas receptor: Potência: 6.5W S / N. :D 103 dB (1KHz-A) rejeição freqüência espelho:D 110dB redução espúria:D 90dB RF sensibilidade:-105dBm. Canais: dois canais individuais. Adaptador de energia "fonte" bi-volt inclusa	Un	5		R$918,00	R$4.590,00

Ref.: Pregão Presencial nº 39/2018.

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social:
CNPJ:

Endereço:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

3. Proposta de Preços: Valor total: R$ ..... (.....).
4. Prazo de validade da proposta:
5. Prazo de entrega:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Alto Parnaíba- MA, ... de ..... de .....

_____

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO IX

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 39/2018,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos e atas, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO X

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba
Alto Parnaíba - MA

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. Ref.: Pregão Presencial nº 39/2018- ALTO PARNAÍBA/MA

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., com sede na....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção**.**

Alto Parnaíba- MA, ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO XI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 39/2018.
GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2018

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA – MA, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Lei do Executivo nº 003/2013, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº ...., neste ato representada pelo Sr(a). ....., doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, por força do Decreto Municipal nº 011/2017, para atender à demanda dos órgãos participantes, considerando o PREGÃO SRP Nº 39/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2018 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e a respectiva homologação, conforme Processo nº XXX/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos equipamentos propostos pela(s) empresa(s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG: nº xxxxxxxxxxxxxx SSP/xx e o CPF: nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx; e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG: nº xxxxxxxxxxxxxx SSP/xx e o CPF: nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx; , sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Registro de Preços para Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, material para cabeamento de rede lógica e telefonia, aparelho telefônico e eletro-eletrônicos, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 39/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 208/2018

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se abaixo listado nesta Ata de Registro de Preços.

DETENTORA:
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX - XX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	MARCA

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta Ata deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos produtos será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos produtos, valor por item e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos produtos não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até seu uso definitivo.

Parágrafo Nono – Todos os Produtos deverão vir acompanhados do Termo de Garantia do fabricante com no mínimo 12 (doze) meses de validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.

c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.

d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 39/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 005/2017, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Alto Parnaíba/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente

Alto Parnaíba/MA, xx de xxxxxxx de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Órgão Gerenciador

_____
Detentora

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA, E A EMPRESA_____.

O Município de Alto Parnaíba, ente de Direito Público, situada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA CNPJ nº 06.997.571/0001-29, por meio do(a) _____(órgão contratante), CNPJ nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a)_____, nacionalidade, estado civil, residente _____, RG nº _____ e CPF n.º _____, obedecido os requisitos da Cláusula Dezessete deste Termo Contratual, sendo o(a) Secretário(a)_____, Ordenador de Despesas conjunto e solidário com o Gerenciador Financeiro Sra. _____, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº _____ e CPF n.º _____, por força do Decreto Municipal nº 050/2018, de outro, a empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, situada na _____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por _____, RG. nº _____, CPF n.º _____, firmam o presente CONTRATO de fornecimento, conforme constam dos Processos Administrativos n.º 208/2018 – Alto Parnaíba/MA, referente ao Sistema de Registro de Preços, obtido junto ao Pregão Presencial nº 39/2018 – Alto Parnaíba/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 39/018 – CPL, Ata de Registro de Preços nº xxxx/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R$ **xxxxxxxxxx**(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) conforme descrição dos produtos a seguir:

TRANSCREVER OS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS EM ATA

3.2. O valor será pago conforme a entrega dos produtos, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba -MA, classificada conforme abaixo especificado:

Código da Ficha: xx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
SALDO: ORÇAMENTARIO R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente contrato será durante o período de vigência dos créditos orçamentários correspondentes, sendo contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas em cada ordem de fornecimento, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações deste contrato, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente e de acordo com as necessidades de cada CONTRATANTE, conforme prazo e locais definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço fornecido na Ordem de Fornecimento.

6.4. Os produtos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

7.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demostrar por meio da seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A Contratante designa o servidor XXXXXX, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;

III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1 Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem fornecidos;

11.2.2 Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante;

11.2.3 Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo.

11.2.4 Entregar os materiais em sua embalagem original, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

11.2.5 Substituir o material não aceito pela **CONTRATANTE** quer seja pelo prazo de validade vencido ou quando se mostrar impróprio para uso, no prazo de 02 (dois) dias;

11.2.6 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo fiscal do contrato;

11.2.7 Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da alínea anterior;

11.2.8 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

11.2.9 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE;**

11.2.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1 Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo representante legal da CONTRATANTE, conforme previsto no Contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

11.3.2 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;

11.3.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver mandar substituir qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

11.3.4 Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93**,** mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:
a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Parnaíba, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:
a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

14.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
a) advertência escrita;
b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato
c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até **05 (cinco) anos**.
d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até **02 (dois) anos** ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:
a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

14.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

14.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Decima Sexta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

16.1. Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sétima – DOS ORDENADORES DE DESPESAS PARA EFEITO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA

17.1 Por força do Decreto Municipal nº 050/2018, em função da Lei nº 031/2017 e demais legislações de regência, são considerados ordenadores de despesas, para efeito de processamento da despesa, os quais assinam como anuentes o presente contrato:
a) Pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para movimentar solidária e conjuntamente com o Gerenciador Financeiro deste município, as despesas públicas, incluindo contas bancárias, vinculadas ao CNPJ nº 18.042.067/0001-54 do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Parnaíba/MA e ao CNPJ nº 06.997.571/0001-29 no que se refere a recursos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
b) O Coordenador do Fundo Municipal de Saúde para movimentar solidária e conjuntamente com o Gerenciador Financeiro do município, as despesas públicas, incluindo contas bancárias vinculadas ao

CNPJ nº 11.743.691/0001-30 do Fundo Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA e ao CNPJ nº 06.997.571/0001-29 no que se refere a recursos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
c) O Secretário Municipal de Educação para movimentar solidária e conjuntamente com o Gerenciador Financeiro do município, as despesas públicas e contas bancárias vinculadas ao CNPJ 06.091.025/0001-24 no que diz respeito aos recursos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Alto Parnaíba/MA.
d) O Secretário Municipal de Fazenda e Finanças para movimentar solidária e conjuntamente com o Gerenciador Financeiro do município, as despesas públicas e contas bancárias vinculadas ao CNPJ 06.091.025/0001-29 no que diz respeito aos recursos vinculados aos demais recursos do Município não elencados nos itens anteriores.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Alta Parnaíba, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03(três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Alto Parnaíba (MA), xxxx de xxxxxxxxxx de 20xx.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**
SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxx	**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO XIII

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº 208/2018

LICITAÇÃO: Pregão nº 39/2018

CONTRATADA:_____

OBJETO:_____

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/serviços, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos/serviços a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Alto Parnaíba (MA), de de 2018.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO XIV

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº 208/2018

LICITAÇÃO: Pregão nº 39/2018

CONTRATADA: _____

OBJETO:_____

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do fornecimento/execução dos produtos/serviços, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.
Certifica-se que, até a presente data, os produtos/serviços fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 10 (dez) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Serviço/Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Alto Parnaíba (MA), de de 2018.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(Comissão responsável pelo recebimento

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2018
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 39/2018

ANEXO XV

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 39/2018, possui _____ (_____) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2018.

XXXXXXXXXXX
Pregoeiro Oficial de Alto Parnaíba